

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU, REALIZADA NO DIA ONZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

-----Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, no Edifício dos Paços do Concelho e na Sala destinada ao efeito, reuniu a Câmara Municipal de Viseu, com a presença dos seguintes elementos: -----

FERNANDO DE CARVALHO RUAS, Presidente, **JOÃO PAULO LOPES GOUVEIA** Vice-Presidente, **JOÃO NUNO FERREIRA GONÇALVES DE AZEVEDO**, **MARTA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, **ANA LEONOR CRUZEIRO DE OLIVEIRA BARATA**, **CARLOS MIGUEL LEITÃO LOUREIRO PIPA**, **FERNANDA MARIA OLIVEIRA SOARES GILVAIA** e **PEDRO MIGUEL DA COSTA RIBEIRO**, Vereadores. -----

ABERTURA – Constatada a existência de quórum, foi, pelo Senhor Presidente, declarada aberta a reunião, quando eram nove horas e trinta minutos, passando a Câmara a ocupar-se dos seguintes assuntos: -----

FALTAS - Verificou-se a ausência da Senhora Vereadora, Mara Lisa Martins de Almeida, por se encontrar de férias. -----

APOIO – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, o Chefe da Divisão de Património e Apoio aos Órgãos Municipais, Rui Alexandre Mendes Duarte. -----

01-ADMINISTRAÇÃO

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Intervenção dos Membros do Executivo-----

-----Intervenção dos Senhores Vereadores-----

-----Intervenção da Senhora Vereadora Fernanda Gilvaia-----

-----A Senhora Vereadora, usou da palavra para em nome da vereação PS assinalar os 125 anos da Escola Secundária Emídio Navarro com um voto de louvor, destacando a sua importância ao nível das escolas secundárias do país e da sua longa história no ensino e de cultura. Em 1898, Emídio Navarro, ilustre Viseense foi um dos promotores da criação da escola de desenho industrial de Viseu, esta foi fundada com o objetivo de formar profissionais qualificados nas áreas do desenho industrial, da carpintaria e da serralharia e foi também um dos fundadores da Escola Comercial de Viseu, criada em 1918, a escola visava formar profissionais qualificados na área do comércio e da contabilidade. As duas escolas funcionaram juntas na Casa do Arco, até 1916, nesse ano foram fundidas na Escola Industrial e Comercial de Viseu, mais tarde, em 1969 passou a designar-se Escola Secundário Emídio Navarro, em homenagem ao seu fundador e em 1979 a escola passou a ser ensino secundário em geral e em 2009 foi ampliada e modernizada. Ao longo dos anos formou milhares de alunos, que se destacam em diversas áreas da sociedade portuguesa, atualmente a escola continua a desempenhar um papel importante na educação e na cultura de Viseu

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

e é um espaço de formação e aprendizagem para jovens de todo o concelho e da região. Expressou um agradecimento a todos os que contribuíram para o sucesso da Escola Secundária Emídio Navarro, aos professores que com dedicação e profissionalismo se dedicam à formação dos jovens, aos alunos que com empenho e esforço e aos pais e encarregados de educação que apoiam a escola e contribuem para o sucesso escolar dos seus filhos e à comunidade escolar que contribui para o seu sucesso. Referiu ainda que já foi a sua escola e continua a ser a escola de muitos alunos do concelho e continuará certamente a ser para a cidade e região. -----

-----Após apresentação deste voto de Louvor, o Senhor Presidente usou da palavra para referir que ninguém se opõe a este voto de louvor, reforçando que também foi a sua escola, mas como professor, fez estágio e efetivou na Escola Emídio Navarro, para além disso, morou ao lado da escola e teve a oportunidade de colocar na toponímia, todos os grandes vultos da escola, os mestres, Teotónio Albuquerque, Rolando de Oliveira, Nelas, Arnaldo Malho e o Dr. Ribas de Sousa, que se há alguém que se associa a este voto de louvor é o próprio e fá-lo com gosto e mesmo quem não tenha tido envolvimento ou passagem pela escola, conhece ali um belo arte do ensino de Viseu e sobretudo, de uma altura em que em má hora se acabou com o ensino tecnológico, virado mão de obra intermédia, de onde saíam pessoas altamente qualificadas, não esquecendo que uma boa parte dos bons antigos gerentes bancários saíam da escola, com o antigo 5º ano e os chefes das finanças, igualmente e que curiosamente, aqueles que foram para a faculdade, eram os melhores alunos.-----

-----O presente voto de louvor foi aprovado por unanimidade. -----

-----Intervenção do Senhor Vereador Miguel Pipa -----

-----O Senhor Vereador, usou da palavra para referir que o Município foi vítima de um e-mail fraudulento que originou duas transferências no total de cerca de 600 mil euros, que só depois de as efetuar reparou que se tratava de uma burla, esta fraude informática de que o SMAS foi vítima, está a prejudicar este município, com consequência todos os viseenses. Mais referiu que foi na comunicação social, que o senhor Presidente disse que o Município irá passar a ter mais cuidado, mas que rejeita formação em cibersegurança, parecendo-lhe que esta forma de ataque só foi permitido porque garantidamente, não havia nenhum procedimento de segurança. Entende que há uma regra obrigatória e básica que se aprende nas formações de cibersegurança, que diz que os departamentos de faturação sempre que os NIB para pagamentos sejam alterados, estes devem ser confirmados por e-mail, telefone ou junto da entidade bancária e que os ataques de phishing são uma técnica muito popular e são feitos para tirar partido dos baixos níveis de formação de segurança dos utilizadores o que lhe parece que também foi o caso. Questionou por fim o que realmente aconteceu e se acha mesmo que não é necessária formação em cibersegurança, como medida de prevenção e proteção, se a câmara municipal de Viseu abriu algum processo de averiguações e se já sabe quem é o responsável pela transferência. -----

-----Intervenção da Senhora Vereadora Marta Rodrigues -----

-----A Senhora Vereadora, usou da palavra para questionar, sendo o PDM é um instrumento estratégico para o desenvolvimento de todos os territórios, deste que este entrou em vigor, 18 de março deste ano, quantos loteamentos já deram entrada e quantos já foram aprovados atualmente. -----

-----Intervenção do Senhor Vereador João Azevedo -----

-----O Senhor Vereador, usou da palavra para questionar a iluminação de natal e adereços, que estão a ser colocados na cidade de Viseu, querendo perceber quais são os arruamentos que estão a fazer desse plano de investimento e quais valores que a câmara está a alocar nessa matéria. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Intervenção da Senhora Vereadora Leonor Barata-----

-----A Senhora Vereadora, usou da palavra para dar nota da programação de natal, estando sempre muito empenhados em promover e divulgar o território também na altura do natal. Referiu que já teve a oportunidade de divulgar, à cerca de um mês esta programação, mas que hoje, gostaria de se focar mais na Rua Direita e no trabalho que têm feito naquela rua e no centro histórico, para desenvolver e dinamizar aquela artéria. Respondendo à questão do senhor vereador João Azevedo, referiu que o raio da emergência das luzes é o mesmo do ano passado, excetuando a rua direita, que este ano foi iluminada também com luzes de natal, isto é importante, porque tanto a luz que está colocada, como a dinamização do projeto das lojas fechadas, tornando-se uma espécie de continuação deste mercado do rossio e que este ano apostaram mais em ter comes e bebes na rua direita, porque são fundamentais para a divulgação daquela artéria e que já viram este fim de semana uma quantidade de pessoa que ali estavam, não só pelas lojas, mas também pela casa do Pai Natal, parecendo-lhe que são estas apostas que podem fazer da rua direita, um polo, outra vez, tanto comercial, como cultural e de dinamização da artéria. -----

PARTIPAÇÃO NA REUNIÃO - Verificou-se a partir deste momento a participação do Senhor Vice-Presidente, João Paulo Lopes Gouveia, na presente reunião, em face de se encontrar até a este momento ausente em representação do município. -----

-----Intervenção do Senhor Vereador Pedro Ribeiro-----

-----O Senhor Vereador, usou da palavra para referir que decorreu no dia 24 de novembro, o Conselho Municipal de Educação, do qual destacou o aumento do número de alunos do 1º CEB, cerca de 100 alunos, que levou à abertura de 3 turmas/salas e uma enorme crítica por parte dos Encarregados de Educação e dos Diretores, relativamente à nova competência no âmbito da Educação que o estado central nos passou – a dos equipamentos - verificando-se que o valor que o estado destinou por aluno é claramente insuficiente para as despesas envolvidas nesta competência; à fórmula de rácio para a atribuição de assistentes operacionais que teima em não ser alterada, havendo imensos alunos com necessidades específicas que deviam estar mais protegidos e o problema com equipamentos e funcionamento das escolas da Parque Escolar, atual Construção Pública, nomeadamente a inércia para a resolução de problemas que muito afetam o normal funcionamento de uma escola como a existência de água quente para banhos e o aquecimento dos espaços. Quanto à área do Desporto, referiu que foram designados (no salão nobre, no dia 30 de novembro) 13 embaixadores e embaixadoras de Viseu, CED 2024, destacando o facto de estarem representadas diversas modalidades (natação, futebol, hóquei em patins, atletismo, voleibol, ciclismo, ténis adaptado, rallye e outras áreas), do setor feminino estar fortemente representado, com 6 embaixadoras, e ainda ter no grupo o atleta paralímpico Mário Trindade, um exemplo pelas qualidades humanas e desportivas que manifesta. Nesta sequência destacou a gala anual de atribuição das bandeiras do desporto no Parlamento Europeu, em Bruxelas, que decorreu na passada 5ª feira e onde com o Senhor Presidente participou, estando presentes 27 países europeus, mas também representados países de África, América e Ásia. Mencionou também o facto de o Município ter sido distinguido, na passada 6ª feira, na 3ª gala da associação de ciclismo da Beira Alta, pelo apoio dado à modalidade de ciclismo e que está terminada e entregue a empreitada de substituição dos pisos de relva sintética dos dois campos de ténis do Fontelo, um investimento de cerca de 50.000,00 euros e já estão a ser utilizados. Apelou por fim à divulgação e à inscrição na corrida caminhada dos pais natais, a Xmas Run, que decorrerá no próximo domingo e cuja receita reverte a favor da APPACDM de Viseu. -----

-----Intervenção do Senhor Presidente-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----O Senhor Presidente da Câmara, usou da palavra para responder às questões do senhor vereador Miguel Pipa, referindo que gostaria de fazer algumas correções, não foram 600 mil euros, foram duas prestações e uma delas, foi atalhada a tempo, mas que mal teve conhecimento, tomaram todas as precauções, envolveram a judiciária, fizeram reunião com o departamento jurídico, envolveram o escritório de advogados do município e agora está tudo à espera que haja posição, se houve alguma falta dos serviços, realçando que não os considera culpados, pois possivelmente, o próprio, poderia cair numa coisa daquelas e que o município tem um departamento de informática dos melhores a nível nacional e portanto, estão bem preparados e tudo aquilo que for formação, em termos de informática, não é necessário, depois disto, ter formação já a correr, pois ela já está feita, mas pensa que todos caíram nisto, como caíram uma série de particulares. Aquilo que fizeram em termos de gestão, era o que deveria ter sido feito, deu instruções aos serviços de que a partir deste momento, todas as coisas deste género, têm que ser confirmadas pelas chefias, aliás o funcionário que procedeu a essa transferência, fez aquilo que fez durante anos, agarrou uma fatura, mandou para o IBAN que lhe foi apontado, dizendo que tinha sido mudado, procedeu ao pagamento, depois foi abordado pela empresa que não tinha recebido, daqui garantiam que tinham feito transferência e foi quando chegaram à conclusão que o IBAN era falso, o município não sabe quanto perderam. O senhor vereador disse que perderam todos os viseenses, ao qual o senhor Presidente concorda, referindo que perdeu até o país, mas que não o fizesse com tom acusatório, que até parece que poderiam ter evitado alguma coisa. O que irá acontecer a seguir, do que viu quer do gabinete de advogados, quer da judiciária ou internamente, o município atuará sem problema nenhum, se algum funcionário tiver responsabilidade e tiver que ser levantado algum inquérito, é isso que farão. Quanto ao senhor vereador João Azevedo acrescentou que decidiram fazer uma abertura progressiva da quadra natalícia, inicialmente disseram que abririam as casinhas e o Pai Natal na rua direita no dia 08, mas consideraram que não havia necessidade de privar os viseenses de um feriado que foi prolongado, então resolveram antecipar a abertura de uma só parte, aliás que causou alguns problemas, pois algumas pessoas pensaram que, quando abriram a primeira vez já estava tudo. Mais referiu que tiveram um cuidado especial com os valores gastos, juntando a abertura do Mercado 2 de Maio, que teria uma programação festiva, à quadra natalícia, por isso farão muito daquilo que poderia ser justificado com a abertura do Mercado, justificando com a abertura natalícia, a cantora Áurea virá no dia 23 para a quadra de natal, mas também para mostrar o Mercado 2 de Maio, considerando esta atitude correta, sobretudo uma posição de poupança. -----

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

-----APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

2879 - 01.01.01 - A ata da Reunião Ordinária de 23-11-2023, que havia sido previamente distribuída, foi submetida à consideração do Executivo Municipal. Após votação, pelos eleitos presentes na reunião objeto de votação, a mesma foi aprovada por unanimidade, para efeitos do disposto nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado dar-lhe a devida publicidade. -----

-----INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE -----

2880 - 01.02.01 - Pelo Senhor Presidente, foi dado conhecimento dos seguintes assuntos: -----
-----1) “Gala Anual da Aces Europa – Cidade Europeia do Desporto”-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que pôde, no passado dia 7 de dezembro, receber em Bruxelas, na Gala Anual da Aces Europa, o galardão que nos confirma como Cidade Europeia do Desporto 2024. -----

-----Uma cerimónia de grande nível que nos permitiu afirmar as potencialidades de Viseu, num reconhecimento conjunto da Unesco e da Europa. -----

-----2) “Cerimónia de designação dos Embaixadores para a Cidade Europeia do Desporto 24” -----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que treze personalidades de referência do Desporto Nacional e Internacional, com raízes na Cidade-Jardim, aceitaram “vestir a camisola” e a grande missão de serem Embaixadores e Embaixadoras da Cidade Europeia do Desporto. -----

-----São eles a Andreia Matos, Jornalista do Canal 11 da Federação Portuguesa de Futebol; António Silva, na modalidade de Futebol e atleta do Sport Lisboa e Benfica e Seleção Nacional; Bárbara Gomes, na modalidade de Voleibol e atleta a defender as cores do Vitória Sport Clube e da Seleção Nacional; Beatriz Figueiredo, na modalidade de Hóquei em Patins, atleta do Sport Lisboa e Benfica e Seleção Nacional; Francisco Neto, Treinador de Futebol da Seleção Feminina; Hugo Lopes, na modalidade de Rally; Joana Cardeal, na modalidade de Natação e atleta do Académico de Viseu Futebol Clube e Seleção Nacional; João Félix, jogador do Futebol Club Barcelona; Maria Miguel Alagoa, na modalidade de Futebol a representar a Florida State University e a Seleção Nacional; Mário Trindade, atleta Paralímpico de Atletismo em Cadeira de Rodas; Rita Figueiredo, na modalidade de Atletismo e a competir pelo Sporting Clube de Portugal e Seleção Nacional; Tiago Ferreira e Tiago Ladeira, na modalidade de Ciclismo. -----

-----Todos são uma referência do desporto nacional e internacional e é com muito orgulho que os nomeei Embaixadores deste grande marco para a cidade de Viseu. Conto com todos para fazer do ano de 2024 um ano marcante no desporto e na atividade física. -----

-----3) “XI Gala Solidária da APPDA de Viseu e APPACDM realizou mais uma edição do Jantar Micológico” -----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que participou em duas iniciativas de caráter social de duas das instituições sociais de solidariedade social que o Concelho tem e que servem esta vasta Região. -----

-----A qualidade de vida mede-se de muitas maneiras. Tenho a certeza que no Futuro ela se medirá pela capacidade que as sociedades terão de dar atenção às classes mais desfavorecidas da sociedade. -----

-----4) “Banco Alimentar” -----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que ainda na vertente social pôde visitar o Banco Alimentar Contra a Fome de Viseu que promoveu nova campanha de recolha de bens, no fim de semana de 1 a 3 de dezembro. -----

-----Dar nota que, hoje mesmo, aprovaremos um protocolo de cooperação com esta instituição no valor de 3000 euros. -----

-----5) “Viseu Natal” -----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que ligaram a 30 de novembro a iluminação de Natal e oficializámos a abertura do mercado de natal neste fim de semana. -----

-----Duas das iniciativas e atividades que reservámos para abrilhantar esta época festiva. -----

-----6) “Questionou a Direção Regional de Cultura sobre obras na Sé de Viseu” -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que dirigiu uma carta à Direção Regional de Cultura do Centro, manifestando diversas preocupações relativas às obras em curso na Sé de Viseu, sob responsabilidade da referida Direção. -----

-----Teve conhecimento de várias críticas acerca da execução das obras, o que o levou a deslocar-se pessoalmente ao local, tendo comprovado a instalação de "rufos", "remates de telhado" e "caldeiras" na zona posterior do edifício, adjacente ao Largo de S. Teotónio, e considerado tais adições “inusitadas e perturbadoras da estética do alçado posterior, representando uma atrocidade ao valioso e histórico património ali existente”. -----

-----Embora não seja da responsabilidade da Câmara Municipal de Viseu supervisionar as obras, salientei a importância de não nos desligarmos das intervenções no património local, reportando a situação à Direção Regional de Cultura do Centro e solicitando esclarecimentos e soluções sobre o assunto. -----

-----Para além das preocupações estéticas, destaquei a necessidade de requalificação do alçado posterior do edifício, enfatizando a expectativa de que este receba tratamento semelhante ao das restantes fachadas, assegurando a requalificação completa do edifício. -----

-----Comunicou também ao Gabinete do Ministro da Cultura, evidenciando a seriedade com que as autoridades locais estão a encarar a situação. -----

-----Espero que o assunto seja tratado com a devida importância que um monumento como a Sé de Viseu merece, enfatizando a relevância histórica e cultural do local. Reforço, também, a necessidade de preservação do património, esperando que a Direção Regional de Cultura do Centro tome medidas adequadas para garantir a integridade e harmonia estética deste ícone da região. -----

-----7) “Cidadão Honorário do Município do Rio de Janeiro” -----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, a visita de Teresa Bergher, Vereadora da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, no Brasil, e natural de Penalva do Castelo. -----

-----Por esta ocasião, a autarca fez-lhe a entrega do título de “Cidadão Honorário do Município do Rio de Janeiro”. Recorde-se que Viseu é cidade geminada com o Rio de Janeiro desde 2010. -----

-----Referiu isto, apenas e só para reforçar a ligação entre Viseu e o Rio de Janeiro, Cidades de dimensão tão diferente, mas com ligações fortes. -----

-----8) “Autarquia Familiarmente Responsável – Viseu é autarquia “amiga da família”” -

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que Viseu recebe mais uma vez a bandeira verde do Observatório das Autarquias Familiarmente Responsáveis devido às suas políticas amigas das famílias. -----

-----É um galardão que reflete bem a preocupação que temos tido em apoiar e ajudar as famílias em todos os momentos. -----

-----9) “Município desenvolve projetos de habitação no Centro Histórico” -----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que no âmbito da habitação, o Município de Viseu está a desenvolver projetos que perfazem 85 habitações dentro da área geográfica do Centro Histórico de Viseu. -----

-----Habitação que se dividirá entre arrendamento acessível e estratégia local de habitação (urbe habita).-----

-----**AGRADECIMENTO**-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

2881 - 01.03.01 - Pelo Executivo Municipal foi apreciada a apresentação de agradecimentos por parte da seguinte entidade: -----
----- Município de Lublin, pelo apoio na relação entre as cidades e pela calorosa receção que a sua delegação recebeu durante o dia das Cidades Parceiras e Amigas - EDOC/2023/124612. --

-----APOIOS-----

2882 - 01.04.01 - Apoio Financeiro -----
-----No uso das competências previstas nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que permitem deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, a Câmara, considerando reunidos os pressupostos para o efeito, deliberou atribuir o seguinte apoio financeiro:-----
-----cento e sessenta euros ao, Visiunarte Ateliês, para a deslocação a Lisboa (Programa TVI) - EDOC/2023/87696. -----

2883 - 01.04.02 - Isenções-----
-----Em face da correspondente petição, a Câmara, tendo em conta o disposto no n.º(s) 6 e 7 do artigo 20.º conjugado com o artigo 21.º do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu, deliberou isentar o pagamento de taxas, para os fins e entidades a seguir indicadas: -----
-----Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Mundão, relativas à utilização das Instalações Desportivas Municipais, referente aos meses de setembro e outubro de 2023, para a prática de Ténis de Mesa - EDOC/2023/122487. -----
-----Associação Brave Runners – Clube Desportivo, relativas à utilização das Instalações Desportivas Municipais, referente aos meses de setembro e outubro de 2023, para realização de treinos - EDOC/2023/116585. -----
-----AJAPA - Associação Juvenil Azeredo Perdigão Abraveses, relativas à utilização das Instalações Desportivas Municipais, referente aos meses de setembro e outubro de 2023, para realização de treinos - EDOC/2023/117021. -----
-----Surdisol – União de Familiares e Amigos do Surdo de Viseu, relativas à utilização das Instalações Desportivas Municipais, referente ao mês de outubro de 2023, para realização atividades - EDOC/2023/116737. -----
-----Fundação Joaquim dos Santos, relativas à utilização das Instalações Desportivas Municipais, referente ao mês de outubro de 2023, para realização de treinos - EDOC/2023/116425.-
-----Grupo Social de Recreio e Desporto de Torredeita, relativas à utilização das Instalações Desportivas Municipais, referente aos meses de agosto, setembro e outubro de 2023, para realização de treinos - EDOC/2023/122429. -----
-----A.V.V. – Associação Cultural, Desportiva de Veteranos de Viseu, relativas à utilização das Instalações Desportivas Municipais, referente aos meses de setembro e outubro de 2023, para realização de treinos - EDOC/2023/117065. -----
-----Escola Secundária Emídio Navarro, relativas à utilização das Instalações Desportivas Municipais, referente aos meses de setembro e outubro de 2023, para realização de treinos - EDOC/2023/116421. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Escola Profissional Mariana Seixas, relativas à utilização das Instalações Desportivas Municipais, referente aos meses de setembro e outubro de 2023, para realização de atividades - EDOC/2023/116419. -----

-----Judo Clube de Viseu, relativas à utilização das Instalações Desportivas Municipais, referente aos meses de setembro e outubro de 2023, para realização de treinos - EDOC/2023/127362. -----

-----Associação de Andebol de Viseu, relativas à utilização das Instalações Desportivas Municipais, referente ao dia 01 de dezembro de 2023, para realização de dois jogos - EDOC/2023/125018. -----

-----Associação de Basquetebol de Viseu, relativas à utilização das Instalações Desportivas Municipais, referente dia 25 de novembro de 2023, para realização de treinos - EDOC/2023/124151. -----

-----Grupo Desportivo “Os Ribeirinhos”, relativas à utilização das Instalações Desportivas Municipais, referente aos meses de setembro e outubro de 2023, para realização de treinos - EDOC/2023/127479. -----

-----Clube Desportivo Gumirães Basket – Viseu, relativas à utilização das Instalações Desportivas Municipais, referente aos meses de setembro e outubro de 2023, para realização de treinos - EDOC/2023/127464. -----

-----Hóquei Clube de Viseu, relativas à utilização das Instalações Desportivas Municipais, referente aos meses de julho, agosto, setembro e outubro de 2023, para realização de treinos - EDOC/2023/127453. -----

-----Viseu United Football Club, relativas à utilização das Instalações Desportivas Municipais, referente aos meses de setembro e outubro de 2023, para realização de treinos - EDOC/2023/127373. -----

-----Associação de Atletismo de Viseu, relativas à utilização das Instalações Desportivas Municipais, referente ao dia 23 de setembro de 2023, para realização de treinos - EDOC/2023/99292. -----

-----GNR – Guarda Nacional Republicana, relativas à utilização das Instalações Desportivas Municipais, referente aos dias 14,15,27 e 28 novembro e 03 e 18 dezembro de 2023, para realização de treinos - EDOC/2023/117543. -----

-----Gravity Warriors Associação, relativas à utilização das Instalações Desportivas Municipais, referente aos meses de setembro e outubro de 2023, para realização de treinos - EDOC/2023/124172. -----

-----Associação Social, Cultural, Recreativa e Desportista da Casa do Benfica em Viseu, relativas à utilização das Instalações Desportivas Municipais, referente aos meses de setembro e outubro de 2023, para realização de treinos - EDOC/2023/127387. -----

-----Associação de Natação Centro, Norte de Portugal, relativas à utilização das Instalações Desportivas Municipais, referente aos dias 27 e 28 de janeiro, 24 e 25 de fevereiro e 15,16 e 17 de março de 2024, para realização de provas - EDOC/2023/93835. -----

-----Colégio da Via Sacra, em 50% o pagamento das taxas/preços, relativas à utilização das Piscinas Municipais, referente ao mês de outubro de 2023, para a realização de atividades diversas - EDOC/2023/120822. -----

-----**SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE VISEU**
– ÁGUAS DE VISEU-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

2884 - 01.05.01 - Tratamento das Águas Residuais Domésticas de Silgueiros e Oliveira de Barreiros - Adiantamento de Preço nº 2

-----Ao concordar com o proposto no ofício dos Serviços Municipalizados nº SMAS.S.2023/9950, de 29-11-2023, com a Distribuição n.º EDOC/2023/128240, a Câmara deliberou ratificar a deliberação tomada pelo respetivo Conselho de Administração, em 27-11-2023, que aprovou o adiantamento de Preços n.º 2 da empreitada supra, no valor de 140.986,92 euros, acrescido de IVA, à empresa “Ovava Engenharia, Lda.”, do Consórcio adjudicatário “Floponor, S.A./Ovava Engenharia, Lda.”, de acordo com o disposto nos pontos n.º(s) 1 e 2 do artigo 29.º do Código dos Contratos Públicos na sua redação atual, bem como, nos pontos 2.2.1 e 2.2.2 das cláusulas gerais do caderno de encargos. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2885 - 01.05.02 - Tratamento das Águas Residuais Domésticas de Silgueiros e Oliveira de Barreiros - Adiantamento de Preço nº 3

-----Ao concordar com o proposto no ofício dos Serviços Municipalizados nº SMAS.S.2023/9951, de 29-11-2023, com a Distribuição n.º EDOC/2023/128248, a Câmara deliberou ratificar a deliberação tomada pelo respetivo Conselho de Administração, em 27-11-2023, que aprovou o adiantamento de Preços n.º 3 da empreitada supra, no valor de 334.995,45 euros, acrescido de IVA, à empresa “Floponor, S.A.”, do Consórcio adjudicatário “Floponor, S.A./Ovava Engenharia, Lda.”, de acordo com o disposto nos pontos n.º(s) 1 e 2 do artigo 29.º do Código dos Contratos Públicos na sua redação atual, bem como, nos pontos 2.2.1 e 2.2.2 das cláusulas gerais do caderno de encargos. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2886 - 01.05.03 - Tratamento das Águas Residuais Domésticas de Silgueiros e Oliveira de Barreiros - Revisão de Preços nº 6

-----Ao concordar com o proposto no ofício dos Serviços Municipalizados nº SMAS.S.2023/9952, de 29-11-2023, com a Distribuição n.º EDOC/2023/128250, a Câmara deliberou ratificar a deliberação tomada pelo respetivo Conselho de Administração, em 27-11-2023, que aprovou a Revisão de Preços n.º 6 da empreitada supra, no valor de 20.096,37 euros, acrescido de IVA, à empresa “Floponor, S.A.”, do Consórcio adjudicatário “Floponor, S.A./Ovava Engenharia, Lda.”.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2887 - 01.05.04 - Tratamento das Águas Residuais Domésticas de Silgueiros e Oliveira de Barreiros - Revisão de Preços nº 7

-----Ao concordar com o proposto no ofício dos Serviços Municipalizados nº SMAS.S.2023/9954, de 29-11-2023, com a Distribuição n.º EDOC/2023/128254, a Câmara deliberou ratificar a deliberação tomada pelo respetivo Conselho de Administração, em 27-11-2023, que aprovou a Revisão de Preços n.º 7 da empreitada supra, no valor de 12.648,32 euros, acrescido de IVA, à empresa “Ovava Engenharia, Lda.”, do Consórcio adjudicatário “Floponor, S.A./Ovava Engenharia, Lda.”.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----EIXO CULTURA – VISEU 2022/2025 - PROGRAMA DE APOIOS MUNICIPAIS -----

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Viseu, realizada no dia 11 de dezembro de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

2888 - 01.06.01 - Eixo 2 – Criação Artística | Medida 1 – Criação/Produção – Projeto de Decisão ---
 -----Tendo por fundamento as informações e documentos constantes da distribuição n.º
 EDOC/2023/92888 e no seguimento da proposta do projeto de decisão do Eixo 2 – Criação
 Artística: Medida 1 – Criação / Produção (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá
 aqui por reproduzida), apresentada pela Comissão designada na Reunião de Câmara de 12-10-2023,
 a Câmara deliberou aprovar a aludida proposta, que será notificada e publicitada nos termos do
 disposto no n.º 4 do artigo 12º das normas do programa referido em epígrafe. -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2889 - 01.06.02 - Eixo 2 – Criação Artística | Medida 2 – Edição - Projeto de Decisão -----
 -----Tendo por fundamento as informações e documentos constantes da distribuição n.º
 EDOC/2023/92888 e no seguimento da proposta do projeto de decisão do Eixo 2 – Criação
 Artística: Medida 2 – Edição (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por
 reproduzida), apresentada pela Comissão designada na Reunião de Câmara de 12-10-2023, a
 Câmara deliberou aprovar a aludida proposta, que será notificada e publicitada nos termos do
 disposto no n.º 4 do artigo 12º das normas do programa referido em epígrafe. -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2890 - 01.06.03 - Eixo 3 – Programação Artística | Medida 1 – Programação Artística | Atividades -
 Projeto de Decisão -----
 -----Tendo por fundamento as informações e documentos constantes da distribuição n.º
 EDOC/2023/92888 e no seguimento da proposta do projeto de decisão do Eixo 3 – Programação
 Artística | Medida 1 – Programação Artística | Atividades (que, a fim de fazer parte integrante da
 presente ata, se dá aqui por reproduzida), apresentada pela Comissão designada na Reunião de
 Câmara de 12-10-2023, a Câmara deliberou aprovar a aludida proposta, que será notificada e
 publicitada nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 12º das normas do programa referido em
 epígrafe. -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2891 - 01.06.04 - Eixo 3 – Programação Artística | Medida 2 – Programação Cultura Tradicional |
 Atividades - Projeto de Decisão -----
 -----Tendo por fundamento as informações e documentos constantes da distribuição n.º
 EDOC/2023/92888 e no seguimento da proposta do projeto de decisão do Eixo 3 – Programação
 Artística | Medida 2 – Programação Cultura Tradicional | Atividades (que, a fim de fazer parte
 integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida), apresentada pela Comissão designada na
 Reunião de Câmara de 12-10-2023, a Câmara deliberou aprovar a aludida proposta, que será
 notificada e publicitada nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 12º das normas do programa
 referido em epígrafe. -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2892 - 01.06.05 - Eixo 4 – Emergentes - Projeto de Decisão -----
 -----Tendo por fundamento as informações e documentos constantes da distribuição n.º
 EDOC/2023/92888 e no seguimento da proposta do projeto de decisão do Eixo 4 – Emergentes
 (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida), apresentada pela
 Comissão designada na Reunião de Câmara de 12-10-2023, a Câmara deliberou aprovar a aludida

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

proposta, que será notificada e publicitada nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 12º das normas do programa referido em epígrafe. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----PROTOSCOLOS-----

2893 - 01.07.01 - Município de Viseu / Banco Alimentar Contra a Fome de Viseu -----

-----O Banco Alimentar Contra a Fome de Viseu nasceu da vontade de um grupo de pessoas que se juntaram para lutar contra o desperdício de alimentos e contra a fome na região de Viseu. -----

-----Em março de 2009 constituíram a Associação Para a Ajuda Solidária de Viseu que contou com uma adesão de mais de sessenta pessoas que se juntaram a esta causa e participaram na sua fundação. -----

-----Em setembro de 2009, foi assinado o protocolo de utilização da marca e sinais distintivos Banco Alimentar e a Associação passou a Banco Alimentar Contra a Fome de Viseu. ----

-----Diariamente, o Banco Alimentar de Viseu conta com o trabalho de dezenas de voluntários que asseguram o seu funcionamento de uma forma responsável, dedicada e desinteressada. -----

-----Assim, a Câmara deliberou celebrar um protocolo de colaboração com o Banco Alimentar Contra a Fome de Viseu, que tem por objeto estabelecer as condições de concessão de apoio pelo Município de Viseu ao Banco Alimentar Contra a Fome, no sentido de o apoiar na realização das atividades/investimentos constantes no respetivo Plano para o ano de 2024. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2023/110674). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2894 - 01.07.02 - Município de Viseu / Freguesia de Rio de Loba – Informática para Seniores -----

-----Atualmente assiste-se a uma importante transformação demográfica, a nível mundial, no que diz respeito a um envelhecimento generalizado da população. -----

-----De acordo com as projeções das Nações Unidas, prevê-se que entre os anos de 2004 e 2050 os cidadãos com 65 e mais anos chegarão aos 58 milhões, o que corresponderá a cerca de 77% do total da população da União Europeia. -----

-----Este gradual envelhecimento populacional evidencia a necessidade de criar condições e definir estratégias para que se consiga desencadear um processo de envelhecimento ativo. -----

-----Por outro lado, é inquestionável que as Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) se instituíram no quotidiano de todos e assumem uma forte influência na vida profissional e privada. -----

-----Contudo, os idosos têm manifestado uma enorme dificuldade em compreender e acompanhar esta nova realidade, sentindo-se excluídos e à margem desta evolução. -----

-----Torna-se, pois, fundamental dotar este grupo social de instrumentos que lhes garantam uma boa qualidade de vida. As TIC podem efetivamente ajudar os idosos a viver autonomamente por mais tempo, permitindo que se mantenham ativos em casa e/ou na comunidade a que pertencem. -----

-----Neste contexto, envelhecer em casa pressupõe que os cidadãos mais idosos possam usufruir de uma melhor qualidade de vida, possuir níveis elevados de independência de autonomia e dignidade através da utilização das TIC. Ao mesmo tempo, envelhecer na comunidade assenta na

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

necessidade de promover a criação e instalação de redes sociais e permitir o acesso facilitado a serviços públicos e comerciais através das TIC, proporcionando um decréscimo do isolamento social, em especial para os cidadãos mais idosos que se encontram em localidades mais isoladas ou junto daqueles que têm um apoio familiar mais limitado. -----

-----O Município de Viseu entende pertinente uma aposta na promoção de iniciativas e medidas que visem combater problemas inerentes ao processo de envelhecimento, associados a perdas das faculdades físicas, motoras, mentais e/ou cognitivas; a falta de uma exposição e utilização anterior das TIC (infoexclusão); e o inexistente investimento em Tecnologias da Informação e Comunicação que sejam mais adequadas ou adaptadas às necessidades reais dos cidadãos mais idosos.-----

-----Assim, com o Projeto TIC para Idosos e presente Protocolo pretende-se, por um lado, uma melhoria e facilitação das relações sociais através da utilização das TIC, visando uma maior participação das pessoas idosas do concelho. E, por outro lado, a criação de atividades lúdico-pedagógicas para a promoção da literacia digital, com particular incidência nos grupos de cidadãos infoexcluídos, nos quais se encontram referenciados os cidadãos mais idosos. -----

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar um protocolo entre o Município de Viseu e a Freguesia de Rio de Loba, com vista à implementação do projeto “Informática para Seniores”. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzido o aludido protocolo (EDOC/2023/117861). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2895 - 01.07.03 - Município de Viseu / Agrupamento de Escolas Grão Vasco / Associação de Pais e Encarregados de Educação do Jardim-de-Infância de Orgens – Projeto Escola Ativa 2023/2024 -----

-----Considerando: -----

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;-----

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, enquanto entidade organizadora do Projeto Escola Ativa, deliberou, no uso das disposições conjugadas das alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, aprovar a minuta do protocolo a celebrar com o Agrupamento de Escolas Grão Vasco e a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Jardim-de-Infância de Orgens. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2023/121543).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

2896 - 01.07.04 - Município de Viseu / Agrupamento de Escolas Viseu Norte / Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica de Póvoa de Abraveses – Projeto Escola Ativa 2023/2024 -----

-----Considerando: -----

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;-----

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, enquanto entidade organizadora do Projeto Escola Ativa, deliberou, no uso das disposições conjugadas das alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, aprovar a minuta do protocolo a celebrar com o Agrupamento de Escolas Viseu Norte e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica de Póvoa de Abraveses. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2023/121468).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2897 - 01.07.05 - Município de Viseu / Agrupamento de Escolas Viseu Norte / Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas de Calde – Projeto Escola Ativa 2023/2024 -----

-----Considerando: -----

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;-----

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, enquanto entidade organizadora do Projeto Escola Ativa, deliberou, no uso das disposições conjugadas das alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, aprovar a minuta do protocolo a celebrar com o Agrupamento de Escolas Viseu Norte e a Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas de Calde. -

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2023/121432).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

2898 - 01.07.06 - Município de Viseu / Agrupamento de Escolas do Viso / Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola do 1.º Ciclo e Jardim-de-Infância da Póvoa de Sobrinhos – Projeto Escola Ativa 2023/2024-----

-----Considerando:-----

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;-----

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, enquanto entidade organizadora do Projeto Escola Ativa, deliberou, no uso das disposições conjugadas das alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, aprovar a minuta do protocolo a celebrar com o Agrupamento de Escolas do Viso e a Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola do 1.º Ciclo e Jardim-de-Infância da Póvoa de Sobrinhos.-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2023/121416).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2899 - 01.07.07 - Município de Viseu / Agrupamento de Escolas Grão Vasco / Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica e Jardim-de-Infância de S. Martinho – Projeto Escola Ativa 2023/2024-----

-----Considerando:-----

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;-----

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, enquanto entidade organizadora do Projeto Escola Ativa, deliberou, no uso das disposições conjugadas das alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, aprovar a minuta do protocolo a celebrar com o Agrupamento de Escolas Grão Vasco e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica e Jardim-de-Infância de S. Martinho.-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2023/121394).-----

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Viseu, realizada no dia 11 de dezembro de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2900 - 01.07.08 - Município de Viseu / Agrupamento de Escolas Grão Vasco / Associação de Pais e Encarregados de Educação do Jardim-de-Infância de Marzovelos – Projeto Escola Ativa 2023/2024-----

-----Considerando: -----

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;-----

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, enquanto entidade organizadora do Projeto Escola Ativa, deliberou, no uso das disposições conjugadas das alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, aprovar a minuta do protocolo a celebrar com o Agrupamento de Escolas Grão Vasco e a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Jardim-de-Infância de Marzovelos. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2023/121312).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2901 - 01.07.09 - Município de Viseu / Agrupamento de Escolas Infante D. Henrique / Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas de S. João de Lourosa e de Silgueiros – Projeto Escola Ativa 2023/2024-----

-----Considerando: -----

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;-----

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, enquanto entidade organizadora do Projeto Escola Ativa, deliberou, no uso das disposições conjugadas das alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, aprovar a minuta do protocolo a celebrar com o Agrupamento de Escolas Infante D. Henrique e a Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas de S. João de Lourosa e de Silgueiros. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2023/121236).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2902 - 01.07.10 - Município de Viseu / Agrupamento de Escolas Infante D. Henrique / Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do 1.º Ciclo e Jardim-de-Infância de Vila Chã de Sá – Projeto Escola Ativa 2022/2023 – Relatório Final-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2022/108623, deliberou aprovar o Relatório Final do Protocolo de Colaboração celebrado com o Agrupamento de Escolas Infante D. Henrique e a Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do 1.º Ciclo e Jardim-de-Infância de Vila Chã de Sá, no âmbito do Projeto Escola Ativa 2022/2023 (que a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzido).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2903 - 01.07.11 - Município de Viseu / Agrupamento de Escolas do Viso / Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola n.º 6, do 1.º Ciclo e Jardim-de-Infância de Viseu (EB Gumirães) – Projeto Escola Ativa 2022/2023 – Relatório Final-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2023/18992, deliberou aprovar o Relatório Final do Protocolo de Colaboração celebrado com o Agrupamento de Escolas do Viso e a Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola n.º 6, do 1.º Ciclo e Jardim-de-Infância de Viseu (EB Gumirães), no âmbito do Projeto Escola Ativa 2022/2023 (que a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzido).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2904 - 01.07.12 - Município de Viseu / Agrupamento de Escolas do Viso / Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola do 1.º Ciclo e Jardim-de-Infância do Viso – Projeto Escola Ativa 2022/2023 – Relatório Final-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2022/114443, deliberou aprovar o Relatório Final do Protocolo de Colaboração celebrado com o Agrupamento de Escolas do Viso e a Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola do 1.º Ciclo e Jardim-de-Infância do Viso, no âmbito do Projeto Escola Ativa 2022/2023 (que a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzido).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2905 - 01.07.13 - Município de Viseu / Agrupamento de Escolas do Viso / Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola do 1.º Ciclo e Jardim-de-Infância de Barbeita – Projeto Escola Ativa 2022/2023 – Relatório Final-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2022/108460, deliberou aprovar o Relatório Final do Protocolo de Colaboração celebrado com o Agrupamento de Escolas do Viso e a Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola do 1.º Ciclo e Jardim-de-Infância de Barbeita, no âmbito do Projeto Escola Ativa 2022/2023 (que a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzido).-----

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Viseu, realizada no dia 11 de dezembro de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2906 - 01.07.14 - Município de Viseu / Agrupamento de Escolas Viseu Norte / Associação pelos Alunos de Pascoal – Projeto Escola Ativa 2022/2023 – Relatório Final-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2022/108377, deliberou aprovar o Relatório Final do Protocolo de Colaboração celebrado com o Agrupamento de Escolas Viseu Norte e a Associação pelos Alunos de Pascoal, no âmbito do Projeto Escola Ativa 2022/2023 (que a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzido).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2907 - 01.07.15 - Município de Viseu / Agrupamento de Escolas Infante D. Henrique / Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos das Escolas Ex-Agrupamento de Silgueiros – Projeto Escola Ativa 2022/2023 – Relatório Final-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2022/108678, deliberou aprovar o Relatório Final do Protocolo de Colaboração celebrado com o Agrupamento de Escolas Infante D. Henrique e a Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos das Escolas Ex-Agrupamento de Silgueiros, no âmbito do Projeto Escola Ativa 2022/2023 (que a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzido).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2908 - 01.07.16 - Município de Viseu / Agrupamento de Escolas Viseu Norte / Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica Professor Rolando de Oliveira – Projeto Escola Ativa 2022/2023 – Relatório Final-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2022/108248, deliberou aprovar o Relatório Final do Protocolo de Colaboração celebrado com o Agrupamento de Escolas Viseu Norte e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica Professor Rolando de Oliveira, no âmbito do Projeto Escola Ativa 2022/2023 (que a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzido).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2909 - 01.07.17 - Município de Viseu / Fundação Joaquim dos Santos – Projeto Escola Ativa 2022/2023 – Relatório Final-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2022/109104, deliberou aprovar o Relatório Final do Protocolo de Colaboração celebrado com a Fundação Joaquim dos Santos, no âmbito do Projeto Escola Ativa 2022/2023 (que a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzido).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2910 - 01.07.18 - Município de Viseu / Agrupamento de Escolas Grão Vasco / Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica da Avenida – Projeto Escola Ativa 2022/2023 – Relatório Final-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2022/120157, deliberou aprovar o Relatório Final do Protocolo de Colaboração celebrado com o Agrupamento de Escolas Grão Vasco e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica da Avenida, no âmbito do Projeto Escola Ativa 2022/2023 (que a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzido).-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2911 - 01.07.19 - Município de Viseu / Agrupamento de Escolas Grão Vasco / Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da EB1 n.º 7 de Viseu e Jardim de Infância de Santiago – Projeto Escola Ativa 2022/2023 – Relatório Final-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2022/120082, deliberou aprovar o Relatório Final do Protocolo de Colaboração celebrado com o Agrupamento de Escolas Grão Vasco e a Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da EB1 n.º 7 de Viseu e Jardim de Infância de Santiago, no âmbito do Projeto Escola Ativa 2022/2023 (que a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzido).-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2912 - 01.07.20 - Município de Viseu / Associação Hemodinâmica Convida – Relatório Final-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2023/52952, deliberou aprovar o Relatório Final do Protocolo de Colaboração celebrado com a Associação Hemodinâmica Convida, para a realização do evento científico “Jornadas de Hemodinâmica-25 anos” (que a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzido).-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----**CONTRATOS-PROGRAMA**-----

2913 - 01.08.01 - Requalificação de arruamentos em Outeiro do Pinheiro - Freguesia de São Cipriano e Vil de Souto-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2022/117231, deliberou celebrar um Contrato-Programa de Cooperação Financeira e Técnica, com a Freguesia de São Cipriano e Vil de Souto, com vista ao pagamento do projeto necessário à execução da obra identificada em epígrafe, estabelecendo-se que a participação municipal será de cem por cento nos respetivos encargos, no montante de 33.000,00 euros, acrescido de IVA.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2914 - 01.08.02 - Cobertura na Escola EB-A de Cepões - União de Freguesias de Barreiros e Cepões-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2022/97239, deliberou celebrar um Contrato-Programa de Cooperação Financeira e Técnica, com a União de Freguesias de Barreiros e Cepões, com vista ao pagamento do projeto necessário à execução da obra identificada em epígrafe, estabelecendo-se que a participação municipal será de cem por cento nos respetivos encargos, no montante de 17.882,04 euros, acrescido de IVA.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Viseu, realizada no dia 11 de dezembro de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

2915 - 01.08.03 - Requalificação da Travessa do Pomar em Casal - Freguesia de Cavernães -----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2023/11680, deliberou celebrar um Contrato-Programa de Cooperação Financeira e Técnica, com a Freguesia de Cavernães, com vista ao pagamento do projeto necessário à execução da obra identificada em epígrafe, estabelecendo-se que a comparticipação municipal será de cem por cento nos respetivos encargos, no montante de 9.000,00 euros, acrescido de IVA.-----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2916 - 01.08.04 - Requalificação da Rua do Tanque em Alvelos - Freguesia de Cavernães -----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2023/50813, deliberou celebrar um Contrato-Programa de Cooperação Financeira e Técnica, com a Freguesia de Cavernães, com vista ao pagamento do projeto necessário à execução da obra identificada em epígrafe, estabelecendo-se que a comparticipação municipal será de cem por cento nos respetivos encargos, no montante de 19.000,00 euros, acrescido de IVA.-----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2917 - 01.08.05 - Repavimentação da Rua da Seara e Rua da Castela em Barbeira - Freguesia de Rio de Loba -----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2021/20534, deliberou aprovar a revisão de preços, no montante de 15.498,44 euros, acrescido de IVA, referente à obra em epígrafe. -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2918 - 01.08.06 - Calcetamento do Caminho Nordeste da Cava de Viriato - Freguesia de Viseu -----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2023/81829, deliberou aprovar a reposição do equilíbrio financeiro do contrato, no montante de 1.250,00 euros, referente à obra em epígrafe. -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----CONTRATOS-PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO----

2919 - 01.09.01 - Município de Viseu / Dínamo Clube da Estação -----
 -----Considerando: -----
 -----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----
 -----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – *Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto*, e do Decreto-Lei 273/2009, de 01 de outubro – *Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo*.-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, anexada ao registo n.º EDOC/2023/113879, a celebrar com o Dínamo Clube da Estação, que tem por objeto a concessão, pelo Município de Viseu, de um apoio financeiro no montante de 1.500,00 euros para a realização do programa desenvolvimento desportivo anexo ao referido contrato-programa.-----

-----A fim de fazerem parte integrante da presente ata, dão-se aqui por reproduzidos os documentos a que supra se faz referência. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2920 - 01.09.02 - Município de Viseu / Viseu 2001 – Associação Desportiva, Social e Cultura -----

-----Considerando: -----

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;-----

-----O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – *Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto*, e do Decreto-Lei 273/2009, de 01 de outubro – *Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo*.-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, anexada ao registo n.º EDOC/2023/92259, a celebrar com o Viseu 2001 – Associação Desportiva, Social e Cultura, que tem por objeto a concessão, pelo Município de Viseu, de um apoio financeiro no montante de 3.076,75 euros para a realização do programa desenvolvimento desportivo anexo ao referido contrato-programa.-----

-----A fim de fazerem parte integrante da presente ata, dão-se aqui por reproduzidos os documentos a que supra se faz referência. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2921 - 01.09.03 - Município de Viseu / Viseu 2001 – Associação Desportiva, Social e Cultura -----

-----Considerando: -----

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;-----

-----O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – *Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto*, e do Decreto-Lei 273/2009, de 01 de outubro – *Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo*.-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, anexada ao registo n.º EDOC/2023/15292, a celebrar com o Viseu 2001 – Associação Desportiva, Social e Cultura, que tem por objeto a concessão, pelo Município de Viseu, de um apoio financeiro no montante de 33.000,00 euros para a realização do programa desenvolvimento desportivo anexo ao referido contrato-programa.-----

-----Mais deliberou, tendo em conta o disposto na alínea a) do n.º 6 do artigo 20.º e artigo 21.º todos do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu, isentar a referida entidade das taxas de utilização de instalações desportivas e/ou serviços municipais, no montante identificado na minuta do aludido contrato-programa. -----

-----A fim de fazerem parte integrante da presente ata, dão-se aqui por reproduzidos os documentos a que supra se faz referência. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2922 - 01.09.04 - Município de Viseu / Viseu 2001 – Associação Desportiva, Social e Cultura -----

-----Considerando: -----

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;-----

-----O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – *Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto*, e do Decreto-Lei 273/2009, de 01 de outubro – *Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo*.-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, anexada ao registo n.º EDOC/2023/22210, a celebrar com o Viseu 2001 – Associação Desportiva, Social e Cultura, que tem por objeto a concessão, pelo Município de Viseu, de um apoio financeiro no montante de 27.396,80 euros para a realização do programa desenvolvimento desportivo anexo ao referido contrato-programa.-----

-----Mais deliberou, tendo em conta o disposto na alínea a) do n.º 6 do artigo 20.º e artigo 21.º todos do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu, isentar a referida entidade das taxas de utilização de instalações desportivas e/ou serviços municipais, no montante identificado na minuta do aludido contrato-programa. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A fim de fazerem parte integrante da presente ata, dão-se aqui por reproduzidos os documentos a que supra se faz referência. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2923 - 01.09.05 - Município de Viseu / Sport Viseu e Benfica -----

-----Considerando: -----

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;-----

-----O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – *Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto*, e do Decreto-Lei 273/2009, de 01 de outubro – *Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo*.-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, anexada ao registo n.º EDOC/2023/84857, a celebrar com o Sport Viseu e Benfica, que tem por objeto a concessão, pelo Município de Viseu, de um apoio financeiro no montante de 1.200,00 euros para a realização do programa desenvolvimento desportivo anexo ao referido contrato-programa.-----

-----Mais deliberou, tendo em conta o disposto na alínea a) do n.º 6 do artigo 20.º e artigo 21.º todos do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu, isentar a referida entidade das taxas de utilização de instalações desportivas e/ou serviços municipais, no montante identificado na minuta do aludido contrato-programa. -----

-----A fim de fazerem parte integrante da presente ata, dão-se aqui por reproduzidos os documentos a que supra se faz referência. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2924 - 01.09.06 - Município de Viseu / Casa do Futebol Clube do Porto de Viseu -----

-----Considerando: -----

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – *Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto*, e do Decreto-Lei 273/2009, de 01 de outubro – *Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo*.-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, anexada ao registo n.º EDOC/2023/116391, a celebrar com a Casa do Futebol Clube do Porto de Viseu, que tem por objeto a concessão, pelo Município de Viseu, de um apoio financeiro no montante de 1.500,00 euros para a realização do programa desenvolvimento desportivo anexo ao referido contrato-programa.-----

-----A fim de fazerem parte integrante da presente ata, dão-se aqui por reproduzidos os documentos a que supra se faz referência.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2925 - 01.09.07 - Município de Viseu / Associação Social, Cultural, Recreativa e Desportista da Casa do Benfica em Viseu-----

-----Considerando:-----

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;-----

-----O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – *Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto*, e do Decreto-Lei 273/2009, de 01 de outubro – *Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo*.-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, anexada ao registo n.º EDOC/2023/114167, a celebrar com o Associação Social, Cultural, Recreativa e Desportista da Casa do Benfica em Viseu, que tem por objeto a concessão, pelo Município de Viseu, de um apoio financeiro no montante de 1.500,00 euros para a realização do programa desenvolvimento desportivo anexo ao referido contrato-programa.-----

-----A fim de fazerem parte integrante da presente ata, dão-se aqui por reproduzidos os documentos a que supra se faz referência.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2926 - 01.09.08 - Município de Viseu / Futebol Clube de Ranhados-----

-----Considerando:-----

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;-----

-----O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – *Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto*, e do Decreto-Lei 273/2009, de 01 de outubro – *Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo*.-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, anexada ao registo n.º EDOC/2023/104577, a celebrar com o Futebol Clube de Ranhados, que tem por objeto a concessão, pelo Município de Viseu, de um apoio financeiro no montante de 10.126,00 euros para a realização do programa desenvolvimento desportivo anexo ao referido contrato-programa.-----

-----A fim de fazerem parte integrante da presente ata, dão-se aqui por reproduzidos os documentos a que supra se faz referência. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2927 - 01.09.09 - Município de Viseu / Futebol Clube de Ranhados -----

-----Considerando: -----

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;-----

-----O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – *Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto*, e do Decreto-Lei 273/2009, de 01 de outubro – *Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo*.-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, anexada ao registo n.º EDOC/2023/104571, a celebrar com o Futebol Clube de Ranhados, que tem por objeto a concessão, pelo Município de Viseu, de um apoio financeiro no montante de 3.850,00 euros para a realização do programa desenvolvimento desportivo anexo ao referido contrato-programa.-----

-----A fim de fazerem parte integrante da presente ata, dão-se aqui por reproduzidos os documentos a que supra se faz referência. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2928 - 01.09.10 - Município de Viseu / CARDES – Centro de Arte e Desporto de Barbeita -----

-----Tendo em conta as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2023/21385, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou celebrar uma adenda ao Contrato-

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Viseu, realizada no dia 11 de dezembro de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Programa de Desenvolvimento Desportivo, celebrado com o CARDES – Centro de Arte e Desporto de Barbeita, no âmbito do Eixo de Apoio ao Desporto e Atividade Física, para o desenvolvimento da modalidade de Voleibol, Ténis de Mesa e Atletismo. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a aludida agenda ao contrato-programa.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2929 - 01.09.11 - Município de Viseu / Sport Viseu e Benfica -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2023/27844, deliberou aprovar o Relatório Final do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para 2023, celebrado com o Sport Viseu e Benfica, para o desenvolvimento das modalidades de Futebol e Futsal. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2930 - 01.09.12 - Município de Viseu / Associação de Solidariedade Social, Recreativa e Desportiva da Freguesia de Vila Chã de Sá -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2023/22102, deliberou aprovar o Relatório Final do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para 2023, celebrado com a Associação de Solidariedade Social, Recreativa e Desportiva da Freguesia de Vila Chã de Sá, para o desenvolvimento da modalidade de Futebol.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2931 - 01.09.13 - Município de Viseu / Viseu United Football Club -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2023/21813, deliberou aprovar o Relatório Final do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para 2023, celebrado com o Viseu United Football Club, para o desenvolvimento da modalidade de Futebol. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2932 - 01.09.14 - Município de Viseu / Associação Mover Viseu -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2022/31490, deliberou aprovar o Relatório Final do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para 2022, celebrado com a Associação Mover Viseu, para a medida 4. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2933 - 01.09.15 - Município de Viseu / Centro Social, Cultural, Recreativo e Desportivo “Leões da Beira” -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2023/21259, deliberou aprovar o Relatório Final do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para 2023, celebrado com o Centro Social, Cultural, Recreativo e Desportivo “Leões da Beira”, para o desenvolvimento da modalidade de Futebol. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2934 - 01.09.16 - Município de Viseu / CFV – Clube de Futebol “Os Viriatos” -----

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Viseu, realizada no dia 11 de dezembro de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2023/21222, deliberou aprovar o Relatório Final do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para 2023, celebrado com o CFV – Clube de Futebol “Os Viriatos”, para o desenvolvimento das modalidades de Futebol e Karaté. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2935 - 01.09.17 - Município de Viseu / Académico de Viseu Futebol Clube -----
-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2022/120837, deliberou aprovar o Relatório Final do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para 2022/2023, celebrado com o Académico de Viseu Futebol Clube, para apoio a uma Equipa Sénior de Andebol. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2936 - 01.09.18 - Município de Viseu / Atlético Clube de Travanca -----
-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2023/24239, deliberou aprovar o Relatório Final do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para 2023, celebrado com o Atlético Clube de Travanca, para apoio a uma Equipa de Sénior de Futebol. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2937 - 01.09.19 - Município de Viseu / Grupo Desportivo, Cultural, Recreativo e Social da Vila de Silgueiros -----
-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2023/12021, deliberou aprovar o Relatório Final do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para 2023, celebrado com o Grupo Desportivo, Cultural, Recreativo e Social da Vila de Silgueiros, para o desenvolvimento da modalidade de Futebol. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2938 - 01.09.20 - Município de Viseu / Clube de Futebol “Os Repesenses” -----
-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2023/32115, deliberou aprovar o Relatório Final do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para 2023, celebrado com o Clube de Futebol “Os Repesenses”, para o desenvolvimento da modalidade de Futebol. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2939 - 01.09.21 - Município de Viseu / Lusitano Futebol Clube -----
-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2023/12315, deliberou aprovar o Relatório Final do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para 2023, celebrado com o Lusitano Futebol Clube para o desenvolvimento das modalidades de Futebol e Futsal. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2940 - 01.09.22 - Município de Viseu / Grupo Social de Recreio e Desporto de Torredeita -----
-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2023/11567, deliberou aprovar o Relatório Final do Contrato-

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Programa de Desenvolvimento Desportivo para 2023, celebrado com o Grupo Social de Recreio e Desporto de Torredeita, para o desenvolvimento da modalidade de Futsal. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2941 - 01.09.23 - Município de Viseu / Académico de Viseu Futebol Clube -----
-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2023/21693, deliberou aprovar o Relatório Final do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para 2023, celebrado com o Académico de Viseu Futebol Clube, para o desenvolvimento da modalidade de Andebol. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2942 - 01.09.24 - Município de Viseu / Académico de Viseu Futebol Clube -----
-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2023/21690, deliberou aprovar o Relatório Final do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para 2023, celebrado com o Académico de Viseu Futebol Clube, para o desenvolvimento das modalidades de Futebol, Andebol e Natação. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2943 - 01.09.25 - Município de Viseu / Royal Tennis Viseu -----
-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2023/127645, deliberou aprovar a prorrogação de prazo para a entrega do Relatório Final, do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para 2023, celebrado com o Royal Tennis Viseu, até ao dia 31 de janeiro de 2024. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----16.ª EDIÇÃO DO PROGRAMA ATIVIDADE SÉNIOR-----

2944 - 01.10.01 - Município de Viseu / Freguesia de Silgueiros / Núcleo de Cultura, Ambiente e Lazer de Silgueiros – Atividade Sénior 2023/2024 -----

-----Considerando: -----
-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;-----

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, enquanto entidade organizadora da 16ª Edição do Programa Atividade Sénior, deliberou, no uso das disposições conjugadas das alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, aprovar a minuta do protocolo a celebrar com a Freguesia de Silgueiros e o Núcleo de Cultura, Ambiente e Lazer de Silgueiros.-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2023/115409).-----

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Viseu, realizada no dia 11 de dezembro de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2945 - 01.10.02 - Município de Viseu / Freguesia de Povolide / Centro Paroquial de Povolide – Atividade Sénior 2023/2024 -----

-----Considerando: -----

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;-----

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, enquanto entidade organizadora da 16ª Edição do Programa Atividade Sénior, deliberou, no uso das disposições conjugadas das alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, aprovar a minuta do protocolo a celebrar com a Freguesia de Povolide e o Centro Paroquial de Povolide. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2023/115429).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2946 - 01.10.03 - Município de Viseu / Freguesia do Campo / Centro Cultural do Campo -----

-----Tendo em conta as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2023/33926, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou celebrar uma adenda ao protocolo de colaboração, celebrado com a Freguesia do Campo e o Centro Cultural do Campo, no âmbito da 16.ª Edição do Programa Atividade Sénior. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a aludida adenda ao protocolo.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2947 - 01.10.04 - Município de Viseu / União das Freguesias de Boa Aldeia, Farminhão e Torredeita / Centro Social da Paróquia da Boa Aldeia -----

-----Tendo em conta as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2023/94234, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou celebrar uma adenda ao protocolo de colaboração, celebrado com a União das Freguesias de Boa Aldeia, Farminhão e Torredeita e o Centro Social da Paróquia da Boa Aldeia, no âmbito da 16.ª Edição do Programa Atividade Sénior. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a aludida adenda ao protocolo.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2948 - 01.10.05 - Município de Viseu / Freguesia de São Cipriano e Vil de Souto / Associação de Solidariedade Social, Cultural, Recreativa e Desportiva de Figueiró -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Tendo em conta as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2023/91387, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou celebrar uma adenda ao protocolo de colaboração, celebrado com a Freguesia de São Cipriano e Vil de Souto e a Associação de Solidariedade Social, Cultural, Recreativa e Desportiva de Figueiró, no âmbito da 16.ª Edição do Programa Atividade Sénior. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a aludida adenda ao protocolo.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2949 - 01.10.06 - Município de Viseu / Freguesia de São Cipriano e Vil de Souto / Centro Social, Recreativo e Desportivo de S. Martinho -----

-----Tendo em conta as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2023/33941, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou celebrar uma adenda ao protocolo de colaboração, celebrado com a Freguesia de São Cipriano e Vil de Souto e o Centro Social, Recreativo e Desportivo de S. Martinho, no âmbito da 16.ª Edição do Programa Atividade Sénior. --

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a aludida adenda ao protocolo.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**JOGOS DESPORTIVOS DE VISEU 2.0 - APOIOS**-----

2950 - 01.11.01 - Associação de Ténis de Viseu -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2023/96796, deliberou aprovar um apoio à Associação de Ténis de Viseu, no valor total de 750,00 euros, no âmbito dos Jogos Desportivos de Viseu 2.0. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2951 - 01.11.02 - Viseu 2001 – Associação Desportiva, Social e Cultura -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2023/96796, deliberou aprovar um apoio ao Viseu 2001 – Associação Desportiva, Social e Cultura, no valor total de 500,00 euros, no âmbito dos Jogos Desportivos de Viseu 2.0. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----**ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO DE VISEU**-----

2952 - 01.12.01 - Aquisição do Imóvel sito na Rua de Santo António, n.º 9, Pinheiro, Freguesia de Santos Êvos -----

-----Em face das informações prestadas pela “Habisolvis, E.M.” constantes da distribuição n.º EDOC/2023/123618 a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a aquisição do Imóvel sito na Rua Santo António, n.º 9, Pinheiro, Freguesia de Santos Êvos, inscrito na matriz predial urbana, sob o artigo n.º 444, e descritos na Conservatória do Registo Predial de Viseu sob o n.º 1931, Freguesia de Santos Êvos, propriedade de Davide de Campos Rodrigues, pelo valor de 7.792,54 euros, no âmbito do programa “Rural Habita” (ELHV) e em cumprimento do Acordo de Colaboração celebrado com o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana relativo ao “1.º Direito/PRR”.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----VISEU NOVO, S.R.U. – SOCIEDADE DE REABILITAÇÃO URBANA DE VISEU-----

2953 - 01.13.01 - Empreitada de Reabilitação do Edifício Municipal sitos na Rua Direita n.º 149 – Antigo Orfeão de Viseu - Contrato-Programa -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, em face da informação n.º 662.SRU/2023, da Viseu Novo, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana de Viseu, S.A., e demais documentos em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/33426, e em cumprimento do contrato-programa estabelecido entre o Município de Viseu e a Viseu Novo SRU, deliberou aprovar a 3.ª adenda referente à do à Reabilitação do Edifício Municipal sitos na Rua Direita n.º 149 – Antigo Orfeão de Viseu, que dá uma nova redação à cláusula quarta do referido Contrato-Programa e que a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui como reproduzida.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----APOIO À RECUPERAÇÃO DE ALÇADOS-----

2954 - 01.14.01 - Rua do Picadeiro n.º 158-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou, no seguimento da deliberação n.º 2341, tomada na Reunião de Câmara de 09-12-2022 e com base nas informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2023/119532, atribuir um incentivo financeiro para a recuperação dos alçados principais do edifício sito na Rua do Picadeiro n.º 158, Freguesia de Viseu, no valor de 1.200,00 euros, requerido por Maria Lucília Lourença Mateus Morgado. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL 02-DMAG

-----PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO EM VISTA À OCUPAÇÃO DE 3 POSTOS DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL – CALCETEIRO -----

2955 - 02.01.01 - A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações em anexo à distribuição n.º EDOC/2022/9089, (documentos esses que, a fim de fazerem parte integrante da presente ata, se dão aqui por reproduzidos), deliberou, tendo em conta o disposto no artigo 30.º e artigo 38.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, conjugado com o n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, aprovar a abertura de procedimento concursal comum, para o preenchimento de um número máximo de 03 postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional na área de Calceteiro, com recurso à constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO EM VISTA À OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL – CARPINTEIRO-----

2956 - 02.02.01 - A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações em anexo à distribuição n.º EDOC/2022/94664, (documentos esses que, a fim de fazerem parte integrante da

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

presente ata, se dão aqui por reproduzidos), deliberou, tendo em conta o disposto no artigo 30.º e artigo 38.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, conjugado com o n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, aprovar a abertura de procedimento concursal comum, para o preenchimento de um número máximo de 01 posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional na área de Carpinteiro, com recurso à constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO EM VISTA À OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL – CANALIZADOR -----

2957 - 02.03.01 - A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações em anexo à distribuição n.º EDOC/2022/3656, (documentos esses que, a fim de fazerem parte integrante da presente ata, se dão aqui por reproduzidos), deliberou, tendo em conta o disposto no artigo 30.º e artigo 38.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, conjugado com o n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, aprovar a abertura de procedimento concursal comum, para o preenchimento de um número máximo de 01 posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional na área de Canalizador, com recurso à constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO EM VISTA À OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE ARQUITETURA -----

2958 - 02.04.01 - A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações em anexo à distribuição n.º EDOC/2023/47671, (documentos esses que, a fim de fazerem parte integrante da presente ata, se dão aqui por reproduzidos), deliberou, tendo em conta o disposto no artigo 30.º e artigo 38.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, conjugado com o n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, aprovar a abertura de procedimento concursal comum, para o preenchimento de um número máximo de 01 posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior na área de Arquitetura, com recurso à constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO EM VISTA À OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE EDUCAÇÃO SOCIAL -----

2959 - 02.05.01 - A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações em anexo à distribuição n.º EDOC/2023/46058, (documentos esses que, a fim de fazerem parte integrante da presente ata, se dão aqui por reproduzidos), deliberou, tendo em conta o disposto no artigo 30.º e artigo 38.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, conjugado com o n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, aprovar a abertura de procedimento concursal comum, para o preenchimento de um número máximo de 01

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior na área de Educação Social, com recurso à constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA OCUPAÇÃO DE 2 POSTOS DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL -----

2960 - 02.06.01 - A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações em anexo à distribuição n.º EDOC/2023/34828, deliberou aprovar a proposta formulada, para a ocupação de 02 postos de trabalho de Técnico Superior – Engenharia Civil, com recurso à reserva de recrutamento interna, constituída no seguimento do concurso referenciado em epígrafe, (documentos esses que, a fim de fazerem parte integrante da presente ata, se dão aqui por reproduzidos), com fundamento nos n.ºs 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

APOIO TÉCNICO - As deliberações constantes deste capítulo contaram com a presença e apoio técnico do Diretor da Direção Municipal de Administração Geral, Adelino Fernando de Almeida Costa.-----

DIREÇÃO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE 03-DMOPAS

-----TRÂNSITO-----

2961 - 03.01.01 - Sinalização Vertical -----
-----Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2023/30513 a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar o reforço de sinalização no troço final da Rua Alexandre Herculano, de forma a alertar mais convenientemente aos automobilistas e assim evitar as circulações automóveis em contramão, no troço da Rua Alexandre Herculano, compreendido entre a Av. Coronel Vale de Andrea e a Rua Nova de Jogueiros, conforme etapa 9. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2962 - 03.01.02 - Sinalização Vertical -----
-----Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2023/77751 a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a sinalização vertical na Rua da Laginha, na Rua Sargento Martins e no Largo do Olival, em Repeses, na Freguesia de Repeses e São Salvador, conforme etapa 6. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2963 - 03.01.03 - Sinalização Vertical -----
-----Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2023/92565 a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a sinalização vertical B5 na Rua Eng.º Daniel Campos Gomes Nunes, em Pinheiro, na Freguesia de Santos Evos, conforme etapa 6. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2964 - 03.01.04 - Sinalização Vertical -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2023/48594 a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a colocação de 6 sinais vertical A19b (animais selvagens), com painel adicional modelo 2 com a inscrição "7 km" nos locais indicados nas peças desenhadas anexas à etapa 15, abrangendo as freguesias de Silgueiros, Vila Chã de Sá e Fail e São João de Lourosa, conforme etapa 18. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2965 - 03.01.05 - Sinalização Vertical -----
-----Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2021/88543 a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a sinalização de proibição circular a mais de 40km (C13), nos locais identificados no troço da EN 16, entre o Km 80,400 a Km 80,600, Freguesia de Ribafeita, conforme etapa 24. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2966 - 03.01.06 - Sinalização Vertical -----
-----Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2023/98740 a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar o Sinal C3d+Modelo1-1 conjunto e C3d-3 unidades, na Rua Senhora da Paz, Rua Eng.º Daniel Campos Gomes Nunes e Rua 25 de abril, em Pinheiro, na Freguesia de Santos-Evos, conforme etapa 6. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2967 - 03.01.07 - Sinalização Vertical e Horizontal -----
-----Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2023/73430 a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a sinalização de marcação de lugar PMC e marcação de lugares de estacionamento, na Rua do Cruzeiro em Ranhados, conforme etapa 7. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2968 - 03.01.08 - Sinalização Vertical e Horizontal -----
-----Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2023/81812 a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar um lugar de cargas e descargas na rua Tristão Ferreira de Almeida (Quinta de São José) em Viseu, conforme etapa 7. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----CEDÊNCIA DE ÁREAS PARA O DOMÍNIO PÚBLICO - CURVAS DE COTA - ACORDOS DE CEDÊNCIA-----

2969 - 03.02.01 - Em face da informação da Divisão de Estudos e Projetos n.º 016/2023 RC de 30-10-2023 (que a fim de fazer parte integrante, se dá aqui por reproduzida), em anexo à distribuição n.º EDOC/2021/66610 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a proposta de acordo de cedência de terreno, necessário para a "Correção Curvas EN 323 Nogueira Cota Cepões 1.ª Fase", de forma gratuita e sem qualquer contrapartida. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----SERVIDÃO ADMINISTRATIVA - ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE LORDOSA-PASSAGEM DE COLETOR-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

2970 - 03.03.01 - Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2023/22698 a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a alteração ao traçado da passagem do coletor na Parcela 2, conforme descrição na etapa n.º 2, que resulta num acordo com proprietário, cuja a área referente à Constituição de Servidão Administrativa, passou a ser de 325,50 m² e o valor de 3.403,48 euros. -----

-----Mais deliberou aprovar o novo Acordo Amigável. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----EMPREITADA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS EM BETUMINOSO - 2.º PROCEDIMENTO, LOTE 2-----

2971 - 03.04.01 - Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2023/11162 a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a retificação da cláusula décima segunda do contrato n.º 74 SOMV/2023 (aprovado em deliberação de câmara do dia 17-08-23), com retificação da data de aprovação do ato de adjudicação. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----MUV - BIKE - SISTEMA DE BICICLETAS PÚBLICAS PARTILHADAS NA CIDADE DE VISEU - BIKE-SHARING -----

2972 - 03.05.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, João Paulo Lopes Gouveia, de 23-11-2023, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2023/59020, que aprovou com base nas informações previamente dadas, a proposta de alteração de localização das 10 estações, inicialmente prevista para o COMV, para a Rua Adelino Azevedo Pinto, conforme documentos anexos na etapa 25 e localização da estação junto ao politécnico, na Av. Coronel Vale de Andrade, conforme etapa 26. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----APOIO - JUNTA DE FREGUESIA DE RANHADOS-----

2973 - 03.06.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, João Paulo Lopes Gouveia, de 28-11-2023, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2023/123800, que aprovou com base nas informações previamente dadas, um apoio financeiro à Junta de Freguesia de Ranhados, no valor de 556,66 euros, materializado na cedência de barquinha. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----REABILITAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE VIRIATO - ABRAVESES - VISEU-----

2974 - 03.07.01 - Em face da informação da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e Contratos n.º 252/2023-CCC de 09-11-2023, em anexo à distribuição n.º EDOC/2023/60136 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto de Vistoria para efeitos de Liberação de Caução no final do quarto ano após Receção Provisória da Obra (com observância do artigo 295.º do CCP), com comunicação ao Empreiteiro da autorização da liberação da caução respeitante, mais 60% do valor da caução. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----CORREÇÃO DE CURVAS NA EN 323 ENTRE NOGUEIRA DE CÔTA E VOUGUINHA-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

2975 - 03.08.01 - Em face da informação da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e Contratos nº 018/2023CGC de 17-11-2023, em anexo à distribuição n.º EDOC/2023/123542 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto de Suspensão Total dos Trabalhos realizado em 02-11-2023, por necessidade de contratualização de trabalhos imprescindíveis para a boa execução da obra. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2976 - 03.08.02 - Em face da informação da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e Contratos nº 013/2023CGC de 03-11-2023, em anexo à distribuição n.º EDOC/2023/108824 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos apresentados, do que resulta um acréscimo de custo da empreitada no valor de 16.412,74 euros, acrescido de IVA (4,70% do preço contratual), trabalhos que legalmente se enquadram nos termos seguintes: trabalhos complementares de acordo com o artigo 370.º do CCP, no valor de 36.359,60 euros, acrescido de IVA (10,41% do preço contratual), e dedução de trabalhos previstos no contrato no valor de 19.946,86 euros, acrescido de IVA ((-)5,71% do preço contratual), qualificáveis como trabalhos a menos - artigo 379.º do CCP, sendo que, “deve o dono de obra exercer obrigatoriamente o direito que lhe assista de ser indemnizado por parte destes terceiros” no valor de 6.585,41 euros, acrescido de IVA, enquadrável nos pontos 6 e 7 do artigo 378.º do CCP (“Responsabilidade pelos trabalhos complementares”), com comunicação à Equipa Projetista, prazo de execução dos trabalhos avaliado em 28 dias, sendo que, a prestação de caução deve incidir sobre o valor de 16.412,74 euros, acrescido de IVA, com publicitação no portal dos contratos públicos nos termos do artigo 315.º do CCP, bem como, da respetiva minuta do Contrato Adicional, com o Acréscimo de custo da empreitada no valor acumulado de 16.412,74 euros, acrescido de IVA (4,70% do preço contratual). -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----REQUALIFICAÇÃO DA EM593 ENTRE A EN231 E A VARIANTE AO PIC (CM1362) – 1.ª FASE-----

2977 - 03.09.01 - Em face da informação da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e Contratos nº 009/2023MJ de 16-11-2023, em anexo à distribuição n.º EDOC/2023/121221 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a prorrogação “graciosa” de prazo solicitada pelo empreiteiro (60 dias), fixando a data de conclusão da empreitada a 02/02/2024.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----REQUALIFICAÇÃO E ADAPTAÇÃO DO APEADEIRO DE TORREDEITA A ESPAÇO MUSEOLÓGICO E INFRAESTRUTURAS DE APOIO-----

2978 - 03.10.01 - Em face da informação da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e Contratos nº 078/2023AJOS de 20-11-2023, em anexo à distribuição n.º EDOC/2023/97254 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto de receção provisória realizado em 17-11-2023.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2979 - 03.10.02 - Em face da informação da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e Contratos nº 069/2023AJOS de 19-10-2023, em anexo à distribuição n.º EDOC/2023/110803 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

aprovar os trabalhos não executados – valor remanescente, conforme mapa de trabalhos a menos – trabalhos não executados, no valor de 6.116,57 euros, acrescido de IVA, e consequente ajustamento da caução prestada em função do preço contratual (final) de 140.683,62 euros, acrescido de IVA, em que, do valor de adjudicação acrescido de contratos adicionais ao contrato inicial da empreitada, 146.362,15 euros, acrescido de IVA + 6,406,39 euros, acrescido de IVA - 5.115,02 euros, acrescido de IVA, foram executados e incluídos em autos de medição trabalhos no valor de 134.277,23 euros, acrescido de IVA (+ Valor de trabalhos a pagar no âmbito da garantia e manutenção da obra, autos de medição a realizar no valor de 853,34 euros, acrescido de IVA) + 6.406,39 euros, acrescido de IVA, resultando numa diferença de 6.116,57 euros, acrescido de IVA. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----REQUALIFICAÇÃO DO BAIRRO DE SANTA RITA-----

2980 - 03.11.01 - Em face da informação da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e Contratos nº 240/2023-CCC de 03-11-2023, em anexo à distribuição n.º EDOC/2023/112705 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a Revisão de Preços (cálculo provisório em 23-10-2023) no valor de 173.266,48 euros, acrescido de IVA que, considerando o valor descontado por revisões anteriores de 95.251,35 euros, acrescido de IVA, resulta numa diferença de 78.015,13 euros, acrescido de IVA, a pagar ao Empreiteiro.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----EDIFÍCIO PASCOAL - REQUALIFICAÇÃO E ESPAÇO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ÁGUAS DE VISEU -----

2981 - 03.12.01 - Em face da informação da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e Contratos nº 079/2023-AJOS de 22-11-2023, em anexo à distribuição n.º EDOC/2023/125719 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto de Vistoria para efeitos de Receção Provisória realizado em 20-11-2023, com não receção, sendo concedido o prazo de 14 dias para o adjudicatário proceder à execução dos trabalhos em falta e às correções necessárias, sendo agendada nova vistoria para o dia quatro de dezembro de dois mil e vinte e três às 10h.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----CONSTRUÇÃO DE UM CRO | CANIL E GATIL - 2.º PROCEDIMENTO-----

2982 - 03.13.01 - Em face da informação da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e Contratos nº 079/2023-AP de 23-11-2023, em anexo à distribuição n.º EDOC/2022/125192 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto de receção provisória realizado em 23-11-2023. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----EMPREITADA CONTÍNUA DE PAVIMENTAÇÃO EM BETÃO BETUMINOSO - ANO 2016 - LOTE 2-----

2983 - 03.14.01 - Em face da informação da Divisão de Gestão de Infraestruturas e Equipamentos nº 77/2023-PAR de 08-11-2023, em anexo à distribuição n.º EDOC/2022/1074 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a correção da deliberação de Câmara da Reunião realizada em 12-10-2023 para: “seja proferida decisão final de aplicação de sanção contratual no valor de 4.839,04 euros (10% do valor

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

total da multa contratual), correspondente ao atraso na conclusão da execução da obra de 64 dias no período de 17-07-2019 a 18-09-2019”. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----EMPREITADA CONTÍNUA DE CONSTRUÇÃO CIVIL - 2017/2018-----

2984 - 03.15.01 - Em face da informação da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e Contratos n.º 104/2023MA de 23-11-2023, em anexo à distribuição n.º EDOC/2023/125990 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos não executados – valor remanescente, conforme mapa de trabalhos a menos – trabalhos não executados, no valor de 14.993,86 euros, acrescido de IVA, e consequente ajustamento da caução prestada em função do preço contratual (final) de 252.256,14 euros, acrescido de IVA, em que, do valor de adjudicação, 267.250,00 euros, acrescido de IVA, foram executados e incluídos em autos de medição trabalhos no valor de 252.256,14 euros, acrescido de IVA, resultando numa diferença de 14.993,86 euros, acrescido de IVA. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2985 - 03.15.02 - Em face da informação da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e Contratos n.º 106/2023MA de 23-11-2023, em anexo à distribuição n.º EDOC/2023/126163 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a Conta Final da Empreitada no valor de 261.214,17 euros, acrescido de IVA. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2986 - 03.15.03 - Em face da informação da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e Contratos n.º 107/2023MA de 23-11-2023, em anexo à distribuição n.º EDOC/2023/126189 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto de Vistoria para efeitos de Liberação de Caução no final do primeiro ano após Receção Provisória da Obra (com observância do artigo 295.º do CCP), com comunicação ao Empreiteiro da autorização da liberação da caução respeitante, 30% do valor da caução. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----REQUALIFICAÇÃO DA EM580 ENTRE CAVERNÃES E S. PEDRO DE FRANCE-----

2987 - 03.16.01 - Em face da informação da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e Contratos n.º 119/2023BE de 21-11-2023, em anexo à distribuição n.º EDOC/2023/124722 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto de Levantamento de Suspensão Parcial dos Trabalhos realizado em 21-11-2023, sendo que, o Empreiteiro dispõe de 12 dias, para executar a correspondente parte a obra, transferindo a conclusão parcial da obra, para dia 04-12-2023. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE OPERAÇÕES DE MOBILIDADE DE VISEU-----

2988 - 03.17.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, João Paulo Lopes Gouveia, de 29-11-2023, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2023/126184, que aprovou com base nas informações previamente dadas, a prorrogação com conclusão da empreitada em 29-02-2024, por motivo da realização de contratos adicionais 129

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

dias, que com a influência destes no plano contratual entende-se que a prorrogação devida é de 93 dias. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE LORDOSA - 1.ª FASE-----

2989 - 03.18.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, João Paulo Lopes Gouveia, de 29-11-2023, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2023/97313, que aprovou com base nas informações previamente dadas, que seja proferida decisão final de aplicação da multa contratual diária no caso sendo 1(por mil) igual a 4.272,73 euros, desde o dia 01/10/2023 até à data indicada pelo empreiteiro de conclusão da obra de 30/04/2024.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----REQUALIFICAÇÃO DO BAIRRO MUNICIPAL DE VISEU (ESPAÇO PÚBLICO) - LOTE 3 - ARRANJOS EXTERIORES-----

2990 - 03.19.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, João Paulo Lopes Gouveia, de 29-11-2023, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2022/120807, que aprovou com base nas informações previamente dadas, a prorrogação legal do prazo da empreitada até 15 de maio de 2024, perante o compromisso assumido pelo empreiteiro.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2991 - 03.19.02 - Em face da informação da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e Contratos n.º 123/2023-CCC de 24-05-2023, em anexo à distribuição n.º EDOC/2023/53128 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a Revisão de Preços (cálculo provisório em 24-05-2023) no valor de 112.669,45 euros, acrescido de IVA que, considerando o valor descontado por revisões anteriores de 102.066,46 euros, acrescido de IVA, resulta numa diferença de 10.602,99 euros, acrescido de IVA a pagar ao Empreiteiro. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----PARAGEM MUV - FREGUESIA DE S. JOÃO DE LOUROSA-----

2992 - 03.20.01 - A Câmara Municipal de Viseu, em face das informações e anexos constantes da distribuição n.º EDOC/2022/104141, deliberou aprovar a paragem MUV (VIS 2041) na Avenida Principal 58 - Lugar da Baiúca de Oliveira de Barreiros, Freguesia de São João de Lourosa, incluindo respetiva sinalização rodoviária, conforme etapa 6. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----MUV - AJUSTAMENTO DE HORÁRIOS NAS LINHAS 7, 12, 19, 20 E 21-----

2993 - 03.21.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, João Paulo Lopes Gouveia, de 28-11-2023, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2023/112085, que aprovou com base nas informações previamente dadas, as alterações/ajustamentos dos horários das linhas 14, 15, 19 e 21 do MUV para melhoria do transporte dos alunos para as escolas, conforme etapa 2.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO E CONTROLO DE ACESSOS DO CENTRO DE OPERAÇÕES DE MOBILIDADE DA CIDADE DE VISEU-----

2994 - 03.22.01 - A Câmara Municipal de Viseu, em face das informações e anexos constantes da distribuição n.º EDOC/2023/109818, deliberou aprovar a proposta do Sistema de Gestão e Controlo de Acessos ao do Centro de Operações de Mobilidade da cidade de Viseu, que inclui a entrada do COMV (tomada e largada de passageiros), o Parque de Estacionamento posterior e entrada e estacionamento nos cais do COMV pelos operadores, incluindo posterior procedimento conforme etapa 14. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----APOIO LIMPEZA CORTEJO ACADÉMICO-----

2995 - 03.23.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, João Paulo Lopes Gouveia, de 30-11-2023, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2023/127698, que aprovou com base nas informações previamente dadas, o apoio financeiro à Federação Académica de Viseu, no valor de 932,75 euros, materializado na limpeza do cortejo Académico. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----EXECUÇÃO DE COBERTURA DO MERCADO 2 DE MAIO INCLUINDO OBRAS COMPLEMENTARES-----

2996 - 03.24.01 - Em face da informação da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e Contratos n.º 268/2023-CCC de 28-11-2023, em anexo à distribuição n.º EDOC/2023/127449 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto de Vistoria para Receção Provisória da Restante Parte da Obra realizado em 27-11-2023, com não receção, por não estarem ainda reunidas todas as condições para serem recebidas provisoriamente, conforme lista de pendentes em anexo, sendo concedido o prazo de 2 dias para o adjudicatário proceder à execução dos trabalhos em falta e às correções necessárias, sendo agendada nova vistoria para o dia 29-11-2023 às 14:30h. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----REABILITAÇÃO DA ESCOLA DA RIBEIRA-----

2997 - 03.25.01 - Em face da informação da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e Contratos n.º 273/2023-CCC de 30-11-2023, em anexo à distribuição n.º EDOC/2023/116572 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a prorrogação de prazo de 46 dias, até 30 de janeiro de 2024, considerando a informação atualizada do empreiteiro sobre as limitações no fornecimento de material. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

APOIO TÉCNICO – As deliberações constantes deste capítulo contaram com a presença e apoio técnico do Diretor da Direção Municipal de Obras Públicas, Ambiente e Sustentabilidade, Henrique Custódio de Oliveira Domingos. -----

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Viseu, realizada no dia 11 de dezembro de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

04-DMOTDE

-----CERTIDÃO DE ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO MUNICIPAL-----

2998 - 04.01.01 - Zita Fernanda Marques Nogueira – EDOC/2023/89301 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de não autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos da informação técnica n.º 265/2023 JP elaborada, sobre a matéria, em 13 de novembro de 2023, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, por escrito, no prazo de 10 dias úteis, vir ao processo dizer o que se lhe oferecer sobre o presente sentido de decisão. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2999 - 04.01.02 - Maria Esmeralda Martins Lima – EDOC/2023/84738 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de não autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos da informação técnica n.º 259/2023 JP elaborada, sobre a matéria, em 10 de novembro de 2023, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, por escrito, no prazo de 10 dias úteis, vir ao processo dizer o que se lhe oferecer sobre o presente sentido de decisão. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

3000 - 04.01.03 - João Manuel Henriques Correia – EDOC/2023/86464 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de não autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos da informação técnica n.º 808/2023 RS elaborada, sobre a matéria, em 15 de novembro de 2023, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, por escrito, no prazo de 10 dias úteis, vir ao processo dizer o que se lhe oferecer sobre o presente sentido de decisão. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

3001 - 04.01.04 - José Rodrigues do Amaral – EDOC/2023/88709 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de não autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos da informação técnica n.º 264/2023 JP elaborada, sobre a matéria, em 13 de novembro de 2023, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, por escrito, no prazo de 10 dias úteis, vir ao processo dizer o que se lhe oferecer sobre o presente sentido de decisão. -----

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Viseu, realizada no dia 11 de dezembro de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

3002 - 04.01.05 - Álvaro de Figueiredo Crista - Cabeça de Casal da Herança – EDOC/2023/89118 -

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de não autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos da informação técnica n.º 257/2023 JP elaborada, sobre a matéria, em 09 de novembro de 2023, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, por escrito, no prazo de 10 dias úteis, vir ao processo dizer o que se lhe oferecer sobre o presente sentido de decisão. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

3003 - 04.01.06 - Manuel Simões Esteves dos Santos - CCH de António Esteves dos Santos – EDOC/2023/92791 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou com caráter definitivo, não autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos da informação técnica n.º 829/2023 FB elaborada, sobre a matéria, em 31 de outubro de 2023, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

3004 - 04.01.07 - Manuel Camilo Marques Ralito – EDOC/2023/92778 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou com caráter definitivo, não autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos da informação técnica n.º 828/2023 FB elaborada, sobre a matéria, em 31 de outubro de 2023, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

3005 - 04.01.08 - Silvina de Almeida Carragoso Faure – EDOC/2023/92856 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou com caráter definitivo, não autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos da informação técnica n.º 320/2023 RS elaborada, sobre a matéria, em 03 de novembro de 2023, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

3006 - 04.01.09 - Ilda Marques Balula – EDOC/2023/89164 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou com caráter definitivo, não autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos da informação técnica n.º 279/2023 JP elaborada, sobre a matéria, em 17 de novembro de 2023, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

3007 - 04.01.10 - Ilda Marques Balula – EDOC/2023/89156 -----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou com caráter definitivo, não autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos da informação técnica n.º 278/2023 JP elaborada, sobre a matéria, em 17 de novembro de 2023, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

3008 - 04.01.11 - Maria Dolores Almeida Sousa Ferreira dos Santos, CCH – EDOC/2023/47902 ---
 -----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou com caráter definitivo, não autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos da informação técnica n.º 276/2023 JP elaborada, sobre a matéria, em 17 de novembro de 2023, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

3009 - 04.01.12 - Elisa Rodrigues Carmo Esteves – EDOC/2023/55689 -----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou com caráter definitivo, não autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos da informação técnica n.º 277/2023 JP elaborada, sobre a matéria, em 17 de novembro de 2023, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

3010 - 04.01.13 - Fernando Rodrigues dos Santos – EDOC/2023/104092 -----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos da informação técnica n.º 445/2023 RS elaborada, sobre a matéria, em 03 de novembro de 2023, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**CERTIDÃO DE DESTAQUE – ARTIGO 6.º DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO** -----

3011 - 04.02.01 - António Marques de Oliveira - Cabeça de casal de Herança – EDOC/2023/98819-
 -----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou com caráter definitivo, não autorizar a emissão de certidão de destaque nos precisos termos do teor da informação técnica n.º 831/2023 FB elaborada, sobre a matéria, em 31 de outubro 2023, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

3012 - 04.02.02 - Correia de Campos, Consultores - Consultoria para o Desenvolvimento, Lda. – EDOC/2023/114976 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão da certidão de destaque, de acordo com a informação técnica n.º 836/2023 FB elaborada, sobre a matéria em 02 de novembro de 2023, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6.º do RJUE. -----

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Viseu, realizada no dia 11 de dezembro de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

3013 - 04.02.03 - Daniel José de Andrade Lourenço - EDOC/2023/ /112346-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão da certidão comprovativa de que a parcela de terreno objeto de apreciação é composta por duas casas de habitação autónomas com entradas independentes, tudo nos termos previstos na informação técnica n.º 806/2023 FB, elaborada sobre a matéria em 24 de outubro de 2023. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**DECLARAÇÕES DE CADUCIDADE**-----

3014 - 04.03.01 - Centro Hospitalar Tondela - Viseu, EPE Unidade de Viseu - EDOC/2022/29185--

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade do ato de licenciamento em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, e de acordo com a informação técnica n.º 786/2023 PN, produzida sobre a matéria em 21 de novembro de 2023. -----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

3015 - 04.03.02 - João Dias Augusto - EDOC/2023/66853-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade do ato de licenciamento em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, e de acordo com a informação técnica produzida sobre a matéria em 20 de novembro de 2023. -----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

3016 - 04.03.03 - Associação de Paralisia Cerebral de Viseu - EDOC/2023/13554-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade do ato de licenciamento em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, e de acordo com a informação técnica n.º 726/2023 PN produzida, sobre a matéria em 24 de outubro de 2023. -----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

3017 - 04.03.04 - José Carlos Ferreira de Oliveira - EDOC/2023/104610-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade do ato de licenciamento em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, e de acordo com a informação técnica n.º 853/2023 FB produzida, sobre a matéria em 09 de novembro de 2023. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

3018 - 04.03.05 - Bernardino da Costa Ferreira - EDOC/2023/47475-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade do pedido especial de legalização, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, e de acordo com a informação técnica n.º 867/2023 FB produzida, sobre a matéria em 15 de novembro de 2023. -----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

3019 - 04.03.06 - Ana da Conceição Pereira da Silva - EDOC/2023/67982-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou declarar a caducidade dos efeitos do ato do licenciamento, em apreciação, nos precisos termos e para os efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE de acordo com a informação Técnica n.º 745/2023 PN, produzida sobre a matéria, em 07 de novembro de 2023. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

3020 - 04.03.07 - Localplace - Sociedade Imobiliária Unipessoal, Lda. - EDOC/2023/34319-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou declarar a caducidade dos efeitos do ato do licenciamento, em apreciação, nos precisos termos e para os efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE de acordo com a informação Técnica n.º 752/2023 PN, produzida sobre a matéria, em 07 de novembro de 2023. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

3021 - 04.03.08 - Susana Margarida Lopes da Silva Figueiredo - EDOC/2023/95379-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou declarar a caducidade dos efeitos do ato do licenciamento, em apreciação, nos precisos termos e para os efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE de acordo com a informação Técnica n.º 778/2023 RS, produzida sobre a matéria, em 03 de novembro de 2023. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

3022 - 04.03.09 - Alexandra Sofia Gomes Figueiredo Rodrigues - EDOC/2022/108143-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou declarar a caducidade dos efeitos do ato do licenciamento, em apreciação, nos precisos termos e para os efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE de acordo com a informação Técnica n.º 768/2023 PN, produzida sobre a matéria, em 13 de novembro de 2023. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

3023 - 04.03.10 - Novo Banco, S.A.- EDOC/2023/7628-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou declarar a caducidade dos efeitos do ato do licenciamento, em apreciação, nos precisos termos e para os efeitos do disposto no n.º 5 do

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

artigo 71.º do RJUE de acordo com a informação Técnica n.º 776/2023 PN, produzida sobre a matéria, em 17 de novembro de 2023. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

3024 - 04.03.11 - Cesário Leitão Alves - EDOC/2023/107429-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou não declarar a caducidade dos efeitos do ato de legalização da operação urbanística, em apreciação, sendo deferido o pedido de emissão de alvará de autorização de utilização, nos precisos termos previstos no artigo 80.º do RMUE, aplicável no âmbito dos procedimentos de legalização, tudo de acordo com a informação Técnica n.º 802 B/2023 FB, produzida sobre a matéria, em 09 de novembro de 2023. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

3025 - 04.03.12 - Patrice Biscaia Pinto e Marlene Biscaia Pinto - EDOC/2023/113297-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou não declarar a caducidade dos efeitos do ato de legalização da operação urbanística, em apreciação, sendo deferido o pedido de legalização de tal operação, sendo adotados os demais procedimentos que devem culminar, no âmbito de tal procedimento de legalização, com a emissão da respetiva autorização de utilização, tudo nos termos e para os efeitos da informação Técnica n.º 710/2023 MH, produzida sobre a matéria, em 06 de novembro de 2023. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

3026 - 04.03.13 - Quadrante Secular, Lda. - EDOC/2023/77687-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou não declarar a caducidade do procedimento de mera comunicação prévia, em apreciação, nos precisos termos do disposto na informação Técnica n.º 770/2023 RS, produzida sobre a matéria, em 31 de outubro de 2023, sendo concedido, ao interessado, um prazo excecional de 12 meses, para a conclusão da operação urbanística, de acordo com o calendário apresentado. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**OUTRAS CONSTRUÇÕES**-----

3027 - 04.04.01 - António Ribeiro M. de Albuquerque - Legalização de anexo e alpendre para churrasqueira - EDOC/2023/78668-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de indeferir o ato de legalização em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 24.º do RJUE, e de acordo com a informação técnica n.º 589/2023 JN produzida, sobre a matéria em 02 de novembro de 2023. -----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

3028 - 04.04.02 - Maria de Fátima da Silva - Legalização de ampliação de moradia - EDOC/2023/61418-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de indeferir o ato de legalização em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

disposto no n.º 1 do artigo 24.º do RJUE, e de acordo com a informação técnica n.º 597/2023 JN produzida, sobre a matéria em 07 de novembro de 2023. -----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

3029 - 04.04.03 - Rui Pedro de Jesus Ribeiro - Licença especial de legalização de anexo e de muro de vedação - EDOC/2023/62824 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de indeferir o ato de legalização em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 24.º do RJUE, e de acordo com a informação técnica n.º 610/2023 LR produzida, sobre a matéria em 03 de novembro de 2023. -----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

3030 - 04.04.04 - Manuel Duarte Lopes - Licenciamento especial de legalização de operação urbanística - EDOC/2023/56276 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de indeferir o ato de legalização em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 24.º do RJUE, e de acordo com a informação técnica n.º 253/2023 JP produzida, sobre a matéria em 07 de novembro de 2023. -----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

3031 - 04.04.05 - Automano, Reparação de Automóveis, Lda. - Licenciamento especial de legalização de operação urbanística - EDOC/2023/77251 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de indeferir o ato de legalização em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 24.º do RJUE, e de acordo com a informação técnica n.º 213/2023 JP produzida, sobre a matéria em 12 de outubro de 2023. -----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

3032 - 04.04.06 - António José Morais do Amaral Rodrigues - Legalização de anexo (sem realização de obras) - EDOC/2023/106121 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de indeferir o ato de legalização em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 24.º do RJUE, e de acordo com a informação técnica n.º 723/2023 MH produzida, sobre a matéria em 10 de novembro de 2023. -----

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Viseu, realizada no dia 11 de dezembro de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

3033 - 04.04.07 - José Manuel da Rocha Pinto - Legalização de apoio agrícola (sem realização de obras) - EDOC/2023/102048 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de indeferir o ato de legalização em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 24.º do RJUE, e de acordo com a informação técnica n.º 718/2023 MH produzida, sobre a matéria em 08 de novembro de 2023. -----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

3034 - 04.04.08 - CCH de Domingos da Silva - Legalização de uma moradia unifamiliar e anexo para garagem (sem obras) - EDOC/2023/90923 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de indeferir o ato de legalização em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 24.º do RJUE, e de acordo com a informação técnica n.º 587/2023 JN produzida, sobre a matéria em 31 de outubro de 2023. -----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

3035 - 04.04.09 - Quadrante Secular, Lda. - Legalização de alterações uma moradia bifamiliar e alteração de uso de um piso de garagem e arrumos para serviços - EDOC/2023/81389 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de indeferir o ato de legalização em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 24.º do RJUE, e de acordo com a informação técnica n.º 537 C/2023 JN produzida, sobre a matéria em 10 de novembro de 2023. -----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

3036 - 04.04.10 - Donzília Odete Coelho Lourenço Ferreira - Legalização de alterações em moradia unifamiliar, legalização de anexo e muro de vedação - EDOC/2023/96557 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de indeferir o ato de legalização em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 24.º do RJUE, e de acordo com a informação técnica n.º 614/2023 JN produzida, sobre a matéria em 15 de novembro de 2023. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

3037 - 04.04.11 - Parcela Indivisível, Unipessoal, Lda.- Licenciamento especial de legalização de operação urbanística - EDOC/2023/101692 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou com caráter definitivo indeferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 230/2023 JP elaborada, sobre a matéria, em 19 de outubro de 2023, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

3038 - 04.04.12 - Nuclisol Jean Piajet - Legalização de Edifício Escolar - EDOC/2018/53996 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou com caráter definitivo indeferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 722/2023 PN elaborada, sobre a matéria, em 24 de outubro de 2023, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

3039 - 04.04.13 - Arlindo Costa Ferreira - Legalização de moradia unifamiliar - EDOC/2022/100913 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou com caráter definitivo indeferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 753/2023 PN elaborada, sobre a matéria, em 08 de novembro de 2023, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

3040 - 04.04.14 - Felisbela Ferreira Morgado da Cruz - Legalização de Habitação Unifamiliar e anexo - EDOC/2023/105165 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou com caráter definitivo indeferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 630/2023 LR elaborada, sobre a matéria, em 13 de novembro de 2023, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

3041 - 04.04.15 - Maria Pereira - Legalização da obra de construção de anexo - EDOC/2023/98811-

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou com caráter definitivo indeferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 815/2023 RS elaborada, sobre a matéria, em 17 de novembro de 2023, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

3042 - 04.04.16 - Maria Pereira - Legalização da obra de construção de anexo - EDOC/2023/98801-

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou com caráter definitivo indeferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Viseu, realizada no dia 11 de dezembro de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

n.º 814/2023 RS elaborada, sobre a matéria, em 17 de novembro de 2023, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

3043 - 04.04.17 - Cristina Maria Vieira de Andrade - Legalização de muro de vedação de estrema - EDOC/2023/91366 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou com caráter definitivo indeferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 616/2023 PN elaborada, sobre a matéria, em 16 de novembro de 2023, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

3044 - 04.04.18 - Manuel Ferreira Coelho - Certidão destaque/legalização de dois barracões implantados no limite da parcela - EDOC/2022/69191 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou com caráter definitivo indeferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 775/2023 PN elaborada, sobre a matéria, em 17 de novembro de 2023, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

3045 - 04.04.19 - António Jorge Lopes Marques Machado - Legalização de anexos - EDOC/2023/14531 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou com caráter definitivo indeferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 606/2023 JN elaborada, sobre a matéria, em 10 de novembro de 2023, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

3046 - 04.04.20 - Orlando Esteves Fernandes - Licenciamento especial de legalização de operação urbanística (com realização de obras) - EDOC/2023/70124 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 700/2023 MH elaborada, sobre a matéria, em 30 de outubro de 2023, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

3047 - 04.04.21 - José António Gomes Pereira - Legalização de alterações em moradia unifamiliar (sem realização de obras) - EDOC/2023/101276 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 708/2023 MH elaborada, sobre a matéria, em 03 de novembro de 2023, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

3048 - 04.04.22 - Brincocenter Saltaricos, Lda. - Alteração de habitação Unifamiliar durante o curso da obra - EDOC/2023/69160 -----

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Viseu, realizada no dia 11 de dezembro de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 614/2023 LR elaborada, sobre a matéria, em 06 de novembro de 2023, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

3049 - 04.04.23 - Maria Santos Soares e Outra - Legalização de alterações em moradia unifamiliar, legalização de 2 anexos e muro de vedação (sem obras) - EDOC/2023/87352 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 604/2023 JN elaborada, sobre a matéria, em 10 de novembro de 2023, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

3050 - 04.04.24 - José de Jesus Oliveira - Legalização da construção de um edifício destinado a garagem e arrumos (sem obras) - EDOC/2023/88797 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 593/2023 JN elaborada, sobre a matéria, em 09 de novembro de 2023, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

3051 - 04.04.25 - Quadrante Secular, Lda. - Construção de moradia unifamiliar - EDOC/2023/103918 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 621/2023 LR elaborada, sobre a matéria, em 09 de novembro de 2023, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

3052 - 04.04.26 - João José Alves de Almeida - Legalização de alterações em moradia unifamiliar (sem obras) - EDOC/2023/101062 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 618/2023 JN elaborada, sobre a matéria, em 16 de novembro de 2023, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

3053 - 04.04.27 - José de Jesus do Couto - Licenciamento especial de legalização de operação urbanística - EDOC/2023/90848 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 258/2023 JP elaborada, sobre a matéria, em 09 de novembro de 2023, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

3054 - 04.04.28 - Rui Manuel Ferreira Moutinho e outra - Legalização de habitação unifamiliar - EDOC/2023/93375 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 555/2023 LR elaborada, sobre a matéria, em 13 de novembro de 2023, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

3055 - 04.04.29 - Rui Dias Cândido - Construção de moradia unifamiliar e muro de vedação/licença especial para conclusão de obra - EDOC/2023/114666 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou conceder licença especial para a conclusão de obras inacabadas, nos termos do artigo 88.º do RJUE e de acordo com a informação Técnica n.º 757/2023 PN, produzida sobre a matéria, em 09 de novembro de 2023. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

3056 - 04.04.30 - Luciane Cristina Dantas Bragança - Declaração de compatibilidade - EDOC/2023/107400 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou determinar a emissão de certidão comprovativa da compatibilidade do uso industrial pretendido, nos precisos termos da informação/proposta n.º 18/2023 elaborada, sobre a matéria, em 23 de outubro de 2023 e ao abrigo do disposto no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 73/2015, de 11 de maio. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

3057 - 04.04.31 - APPACDM – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental – EDOC/2023/119408 - Não Declaração de Caducidade e Licença Especial para Legalização da Obra -----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, João Paulo Lopes Gouveia, de 01-12-2023, que aprovou com base nas informações previamente dadas, o pedido de não declaração de caducidade do ato de licenciamento, bem como, o de Licença Especial para Legalização da Obra. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**PROPOSTA DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DO CONCELHO DE VISEU** -----

3058 - 04.05.01 - A Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a proposta, em apreciação, substantivada no início da fase pré-procedimental, tendo como objeto a revisão do Plano Diretor Municipal do Concelho de Viseu, tudo conforme documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais (proposta n.º 58 de 17 de novembro de 2023 – EDOC/2023/124169). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**CERTIDÃO DE DIVISÃO FÍSICA DE PROPRIEDADE**-----

3059 - 04.06.01 - Manuel Melo dos Santos – EDOC/2023/85602 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar e intenção de não autorizar a emissão de certidão de divisão física de parcela, nos precisos termos do teor da informação técnica n.º 803/2023 RS elaborada, sobre a matéria, em 13 de novembro de 2023, e cujo teor aqui se dá por

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Viseu, realizada no dia 11 de dezembro de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----
 -----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, por escrito, no prazo de 10 dias úteis, vir ao processo dizer o que se lhe oferecer sobre o presente sentido de decisão. -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----**REDUÇÃO DE TAXAS**-----

3060 - 04.07.01 - Associação de Solidariedade Social Cultural e Recreativa Coutoense – EDOC/2023/111053 -----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou conceder a redução do pagamento das taxas em 90 % nos termos e para os efeitos da Informação técnica n.º 862/2023/FB produzida, sobre a matéria em 14 de novembro de 2023, cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

APOIO TÉCNICO - As deliberações constantes deste capítulo contaram com a presença e apoio técnico do Diretor da Direção Municipal de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Económico, Marcelo Caetano Martins Delgado. -----

FORMA DE VOTAÇÃO - As deliberações constantes desta ata foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes, com exceção daquelas onde se faz menção expressa do contrário.-----

ENCERRAMENTO - E não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, quando eram onze horas, dela se lavrando esta ata. E eu, Rui Alexandre Mendes Duarte, a redigi e subscrevi. -----

O Presidente

O Chefe de Divisão
